COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES E CONTAS

2024

JUNTOS A FORTALECER O MERCADO DE CAPITAIS

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 11
2. PRINCIPAIS MARCOS 13
3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO 15
3.1. Economia Internacional 15
3.2. Economia Nacional 16
4. MERCADOS FINANCEIROS 19
4.1. Mercados Financeiros Internacionais 19
4.2. Mercado de Capitais Nacional 20
4.2.1. Desempenho dos Mercados BODIVA 23
4.2.2. Desempenho do Mercado dos OIC 26
5. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS 26
5.1. Pilar da PROMOÇÃO DO MERCADO 29
5.2. Pilar da SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DO MERCADO 32
5.3. Pilar da COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 35
5.4. Pilar da ORGANIZAÇÃO INTERNA 39
6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO 41
7. GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS (CONTAS) 47
7.1. Execução Orçamental 47
7.1.1. Execução Orçamental dos ROT e RP 47
7.1.2. Comparação da Despesa com o Ano Anterior 48
7.1.3. Comportamento Trimestral da Despesa 49
7.1.4. Evolução Mensal da Despesa 50
7.2. Demonstrações Financeiras 50
7.2.1. Balanço Orçamental 52
7.2.2. Balanço Financeiro 53
7.2.3. Balanço Patrimonial 54
7.2.4. Demonstrações das Variações Patrimoniais 55
8. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 68
9. PARECER DO CONSELHO FISCAL 70
10. RELATÓRIO DO AUDITOR INTEPENDENTE 75
11. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE 2024 78
12. PERSPECTIVAS PARA 2025 80
GLOSSÁRIO 84

ACRÓNIMOS

AGT – Administração Geral Tributária
AI – Agente de Intermediação
AGMVM – Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários
AMERC – Comité Regional da IOSCO para África e Médio Oriente
ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros
BAFIN – Federal Financial Supervisory Authority
BAI – Banco Angolano de Investimentos
BCGA – Banco Caixa Geral de Angola
BFA – Banco de Fomento Angola
BNA – Banco Nacional de Angola
BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola
BC/FT/PADM – Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa
BT – Bilhetes do Tesouro
CA – Conselho de Administração
CEVAMA – Central de Valores Mobiliários de Angola
CISNA – Committee of Insurance, Securities and Non-Banking Financial Authorities
CMA – Capital Markets Authority
CMC – Comissão do Mercado de Capitais
CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Portugal)
CódVM – Código dos Valores Mobiliários
CSSF – Conselho dos Supervisores do Sistema Financeiro
CVM – Comissão de Valores Mobiliários (Brasil)
DNOE – Direcção Nacional do Orçamento do Estado
DNT – Direcção Nacional do Tesouro
EFI – Económico Fundos de Investimento
ENAPP – Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas
ENSA – Empresa Nacional de Seguros e Resseguros de Angola
ESAAMLG – Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group
ESG – Environmental, Social and Governance
FCR – Fundo de Capital de Risco
FED – Federal Reserve
FII – Fundo de Investimento Imobiliário
FIM – Fundo de Investimento Mobiliário
FILDA – Feira Internacional de Luanda
FMI – Fundo Monetário Internacional
FSC – Financial Services Commission
FSCA – Financial Sector Conduct Authority

GAFI – Grupo de Acção Financeira Internacional
GEMC – Growth and Emerging Markets Committee
HCPS – Hemera Capital Partners Securities
IFNB – Instituição Financeira Não-Bancária
INE – Instituto Nacional de Estatísticas
INFE-OECD – Rede Internacional sobre a Educação Financeira da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico
IOSCO – International Organization of Securities Commissions
LMB – Lwei Mansamusa Brokers
MBA – Mercado de Bolsa de Acções
MBOP – Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas
MBTT – Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro
MBUP – Mercado de Bolsa de Unidades de Participação
MINFIN – Ministério das Finanças
MOR – Mercado de Operações de Reporte
MROV – Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários
MVM – Mercado de Valores Mobiliários
NBFIRA – Non-Bank Financial Institutions Regulatory Authority (Botswana)
OGE – Orçamento Geral do Estado
OIC – Organismos de Investimento Colectivo
OP – Obrigações Privadas
OSMVM – Organismo de Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários
OT-ME – Obrigações do Tesouro Indexadas em Moeda Estrangeira
OT-NR – Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis
OT-TX – Obrigações do Tesouro Indexadas à Taxa de Câmbio
PAI – Perito Avaliador de Imóveis
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PASIFIM – Plano Anual de Supervisão de Intermediários Financeiros e Infraestruturas de Mercado
PASOICE – Plano Anual de Supervisão de Organismos de Investimento Colectivo e Entidade Conexas
PIB – Produto Interno Bruto
PME – Pequenas e Médias Empresas
PPE – Pessoa Politicamente Exposta
PGR – Procuradoria-Geral da República
PWC – PricewaterhouseCoopers

ROT – Recursos Ordinários do Tesouro
RP – Recursos Próprios
SADC – Southern Africa Development Community
SBA – Standard Bank Angola
SCR – Sociedade de Capital de Risco
SCVM – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários
SDVM – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários
SEBI - Securities and Exchange Board of India
SEC – Securities and Exchange Commission
SINV – Standard Invest
SGMR – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados
SGOIC – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo
SIE – Serviço de Inteligência Externa
SII – Sociedade de Investimento Imobiliário
SINSE – Serviço de Inteligência e Segurança de Estado
SMI – Semana Mundial do Investidor
UGD – Unidade de Gestão da Dívida Pública
UP – Unidades de Participação
VLG – Valor Líquido Global
ZEE – Zona Económica Especial

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 foi marcado por uma recuperação económica moderada nas economias avançadas e desafios significativos nas economias emergentes, devido a factores estruturais e geopolíticos.

No ano em referência, a produção nacional registou o seu melhor desempenho desde o período pandémico, com o crescimento da economia em torno de 4,40% em relação a 2023. Este facto, associado a uma melhor performance do preço do Brent e à maior estabilidade da taxa de câmbio, permitiu a melhoria do cenário macroeconómico nacional, não obstante os desafios persistentes no que toca à inflação.

Para o mercado de capitais, o ano de 2024 representou o início de uma nova dinâmica com a admissão em bolsa das acções da BODIVA – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., e da ENSA – Seguros de Angola, S.A., por via de oferta pública. O mercado accionista passou, com isso, a contar com quatro empresas admitidas à negociação, aumentando gradualmente as opções de aplicação de capital, para os investidores.

De igual modo, destacamos a apresentação dos indicadores de suspeição de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e de Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM), enquanto parte integrante e activa no processo de avaliação nacional de risco, de modo a possibilitar a identificação e reporte de eventuais casos; bem como a criação de um canal de denúncia e reclamações. Quanto às actividades de promoção do mercado, realça-se a continuidade das acções voltadas à consolidação da elevação dos níveis de literacia financeira.

Ao realizar a 8.ª Edição da Semana Mundial do Investidor (SMI), a CMC assumiu, pela quarta vez consecutiva, a coordenação das actividades na região da África Austral, por indicação da IOSCO – International Organization of Securities Commissions, o que reforça o nosso comprometimento e parceria com a organização. A edição 2024 da SMI contou com a publicação de artigos, aparições em programas de TV e rádio, assim como o depoimento de investidores.

A realização do evento denominado "Programa Regional de Capacitação para Reguladores de Valores Mobiliários da África Austral", em parceria com a Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos da América, visou capacitar os reguladores africanos nas melhores práticas de supervisão, maximizar a protecção dos investidores e promover o desenvolvimento sustentável do mercado financeiro.

Ainda no âmbito da educação financeira, destacamos em 2024: a realização da 4.ª edição do evento "Mulheres, Negócios e Mercado de Capitais", com foco no empoderamento de mulheres na sociedade angolana e em temas relacionados com o mercado de capitais, contribuindo-se, desta forma, para a promoção da igualdade e representatividade de género e para o crescimento do papel da mulher no desenvolvimento económico do nosso país; e a realização da 4.ª edição do "Concurso CMC e Universidades", com a participação de mais de 40 grupos e que veio, mais uma vez, demonstrar o interesse dos estudantes na investigação científica em matérias ligadas ao mercado de capitais.

Importa destacar o lançamento do novo Website Institucional, visando reforçar a marca institucional e assegurar uma comunicação inovadora, simples e prática, através de uma plataforma sólida, segura e moderna, que permitirá fornecer ao mercado uma resposta ágil às mudanças regulatórias no ambiente financeiro, consolidando a posição da instituição no sector.

Foi relançado também o programa "Emergentes", uma iniciativa da CMC para impulsionar o ecossistema nacional das Pequenas e Médias Empresas (PMEs), com o intuito de anunciar a nova proposta, com um programa de mentoria, parcerias estratégicas, benefícios e directrizes para os próximos passos, de modo a atender às necessidades actuais do mercado e reforçar o compromisso da CMC com o desenvolvimento das PMEs angolanas, como fonte potencial de alargamento da base de emitentes ou de participantes de Organismo de Investimento Colectivo (OIC) de capital de risco.

As diversas acções implementadas ao longo do ano tiveram impacto positivo nos indicadores do mercado, reflectindo um crescimento sustentado com destaque para os seguintes resultados:

i. Aumento de 35,66% no número de entidades registadas, demonstrando o crescente interesse pelo mercado de capitais.

ii. Apesar da redução de 20,80% nas negociações da BODIVA, o volume transaccionado foi o segundo maior registado na bolsa, evidenciando a resiliência do mercado.

iii. De igual modo, registou-se uma estagnação no número de contratos de instrumentos derivados, consubstanciada pela maior estabilidade do mercado cambial nacional, após o choque de 2023.

iv. Por fim, foi atingido um marco importante a nível do mercado dos OIC, cujo valor líquido global ultrapassou, em 2024, a fasquia de um bilião de kwanzas, representando um aumento em 66,94% face ao ano anterior.

Com base nos avanços alcançados em 2024, a CMC encara 2025 com o compromisso de continuar a fortalecer o mercado de capitais. As principais prioridades passam pela expansão da base de investidores, o reforço da educação financeira e o aprimoramento da supervisão, com vista à prevenção de crimes financeiros e ao aumento da confiança no sector.

O crescimento sustentável do mercado dependerá do envolvimento de todos os intervenientes, pelo que a CMC continuará a incentivar a cooperação nacional e internacional, investindo na capacitação dos seus quadros e na modernização das infraestruturas.

Estamos juntos!

Conselho de Administração

Elmer Serrão
Presidente do Conselho de Administração da CMC

Edna Mascarenhas
Administradora Executiva
do Pelouro de Administração
e Finanças

Nádia Pinto
Administradora Executiva
do Pelouro da Supervisão

Herlânder Diogo
Administrador Executivo
do Pelouro da Regulação e
Serviços Jurídicos

Vasco Januário
Administrador Executivo
do Pelouro da Promoção

COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

01

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, com atribuições de promoção, regulação, supervisão e fiscalização do mercado de capitais em Angola e das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, por força do n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º do seu Estatuto Orgânico .

Adicionalmente, a CMC está sujeita à superintendência do Presidente da República e à Tutela do Ministério das Finanças, nos termos previstos no Estatuto Orgânico e nas disposições do Código dos Valores Mobiliários , devendo para o efeito assessorar esses órgãos, em todas as matérias relacionadas ao mercado de capitais.

A CMC é actualmente dirigida por um Conselho de Administração sob a presidência de Elmer Serrão, coadjuvado pelos Administradores Executivos Vasco Januário, Nádia Pinto, Herlânder Diogo e Edna Mascarenhas.

Tem como atribuições, dentre as demais funções que lhe sejam conferidas, promover, regular, supervisionar e fiscalizar o mercado de capitais, tendo em vista a realização dos seguintes objectivos: Proteger os investidores; Assegurar a eficiência, o funcionamento regular e a transparência do mercado de capitais; e Prevenir o risco sistémico.

De acordo com o Plano Estratégico 2023-2027, a missão, visão e valores da instituição estão voltados para a potenciação e consolidação dos mercados de dívida corporativa e de acções, bem como do mercado de dívida pública.

Relativamente à gestão orçamental, importa frisar que constituem receitas da instituição as dotações do OGE, as taxas e emolumentos cobrados nos termos do Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho (Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários) e as multas resultantes dos processos sancionatórios, nos termos do Código dos Valores Mobiliários.

Relativamente à estrutura de pessoal em funções, a CMC está constituída por 146 (cento e quarenta e seis) colaboradores, sendo que existem 18 (dezoito) colaboradores a exercerem funções em regime de comissão de serviço.

No âmbito dos princípios da transparência e da qualidade da gestão, o presente relatório apresenta à Tutela as principais acções desenvolvidas no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2024, com base na concretização do Plano Estratégico 2023-2027, assim como nas acções previstas no Plano de Actividades do exercício corrente.

[1] Aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho
[2] Aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto
[3] Nomeado pelo Despacho Presidencial n.º 308/24 de 26 de Dezembro

02

PRINCIPAIS MARCOS

2. PRINCIPAIS MARCOS

Sobre os Principais Marcos alcançados de Janeiro a Dezembro de 2024, destacamos, de forma cronológica, os seguintes:

Realização do evento denominado Panorama do Mercado de Capitais, no dia 17 de Janeiro – com o objectivo de ilustrar o comportamento das variáveis macrofinanceiras e o seu impacto nos mercados financeiros nacionais e internacionais, bem como apresentar as perspectivas e os riscos do mercado de capitais em 2024 às partes interessadas do mercado.

Apresentação dos Indicadores de Suspeição de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (BC/FT/PADM), no dia 13 de Março, enquanto parte integrante e activa no processo de Avaliação Nacional de Risco, de modos a possibilitar a identificação de eventuais casos, assim como o seu posterior reporte.

Realização do evento denominado Mulheres, Negócios e Mercado de Capitais, entre os dias 6 a 27 de Março, com destaque para a palestra intitulada "O Mercado de Capitais no Feminino" dirigida a jovens universitárias e o "Brunch com as Mulheres", um evento de educação financeira, com mulheres empresárias, artistas, empreendedoras, executivas e agentes do sistema financeiro.

A realização do evento denominado Programa Regional de Capacitação para Reguladores de Valores Mobiliários da África Austral, em parceria com a Securities and Exchange Commission (SEC) dos Estados Unidos da América, entre 16 e 19 de Julho – com o objectivo de capacitar os reguladores africanos com as melhores práticas de supervisão, maximizar a protecção dos investidores e promover o desenvolvimento sustentável do mercado financeiro.

Lançamento do novo website institucional, no dia 28 de Agosto – o novo website foi concebido para proporcionar aos utilizadores uma experiência de navegação mais intuitiva, interactiva, permitindo um acesso rápido e simplificado a conteúdo relevantes.

Aprovação e publicação, no dia 18 de Setembro, do Prospecto de Oferta Pública de Venda e de Admissão à Negociação no Mercado de Bolsa de Acções Gerido pela BODIVA, da ENSA – Seguros de Angola, S.A..

Aprovação e publicação, no dia 08 de Novembro, do Prospecto de Oferta Pública de venda e de Admissão à Negociação no Mercado de Bolsa de Acções Gerido pela BODIVA, da Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (BODIVA – SGRM, S.A.).

Relançamento do Programa Emergentes, no dia 6 de Dezembro – teve como objectivo principal anunciar a nova proposta de programa de mentoria, incluindo parcerias estratégicas, benefícios e directrizes para os próximos passos, de modo a atender às necessidades actuais do mercado e reforçar o compromisso da CMC com o desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas (PMEs) angolanas.

03

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

3.1. Economia Internacional

O crescimento da economia global foi marcado por uma dinâmica divergente e incerta, com as economias avançadas a apresentarem uma recuperação moderada, enquanto as economias emergentes enfrentaram desafios devido a factores estruturais e geopolíticos.

Embora o crescimento tenha sido impulsionado por políticas monetárias acomodatícias, pelo cenário de desinflação e um aumento nos investimentos, o cenário global permaneceu incerto, com riscos elevados, como as tensões comerciais, afectando as perspectivas económicas em diversas regiões. Essa disparidade entre as economias reforça a ideia de que, enquanto algumas áreas progridem de maneira resiliente, outras continuam vulneráveis a choques externos e incertezas internas.

Desse modo, a economia global foi desafiada por uma série de factores externos, como as contínuas tensões geopolíticas, que influenciaram o comércio internacional e a confiança nos mercados financeiros. A guerra na Ucrânia, as instabilidades no Oriente Médio e o crescente proteccionismo comercial contribuíram para um ambiente de incerteza, dificultando uma recuperação uniforme.

Enquanto algumas economias emergentes se beneficiaram de uma procura interna robusta e investimentos estratégicos, outras enfrentaram dificuldades devido à alta inflação, juros elevados e escassez de recursos.

Essa combinação de factores gerou um cenário de crescimento desigual, com a recuperação económica mundial ainda sujeita a mudanças abruptas, dependendo da evolução desses desafios globais.

Quadro 1: RESUMO DAS PERSPECTIVAS DO FMI, JANEIRO DE 2025

Designação	Estimado		Projectado		Revisão face a Outubro 2024	
	2023	2024	2025	2026	2025	2026
Economia Mundial	3,3	3,2	3,3	3,3	0,1	0
Economias Desenvolvidas	1,7	1,7	1,9	1,8	0,1	0
EUA	2,9	2,8	2,7	2,1	0,5	0,1
Zona Euro	0,4	0,8	1,0	1,4	-0,2	-0,1
Mercados Emergentes/em Desenvolvimento	4,4	4,2	4,2	4,3	0	0,1
Rússia	3,6	3,8	1,4	1,2	0,1	0
Índia	8,2	6,5	6,5	6,5	0	0
China	5,2	4,8	4,6	4,5	0,1	0,4
Arábia Saudita	-0,8	1,4	3,3	4,1	-1,3	-0,3
Nigéria	2,9	3,1	3,2	3,0	0	0
Comércio Mundial (Bens e Serviços)	0,7	3,4	3,2	3,3	-0,2	-0,1
Inflação Mundial	6,7	5,7	4,2	3,5	-0,1	-0,1

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI, *World Economic Outlook Janeiro 2025*)

Segundo os dados do FMI, as economias desenvolvidas irão registar um crescimento de 3,2% (em 2024) para 3,3% (em 2025), e manter-se-ão em 3,3% em 2026.

O relatório descreve como impulsionadores deste crescimento a resiliência das economias avançadas, a continuidade do cenário de desinflação global, bem como as condições financeiras globais, que permaneceram amplamente acomodatícias. No entanto, destaca também riscos inerentes à incerteza crescente com relação às políticas económicas globais, com destaque para a política comercial.

Relativamente aos mercados emergentes, o crescimento dessas economias foi estimado em 4,2% para 2024, o que, embora positivo, é inferior ao crescimento de 4,3% registado em 2023. Esse desempenho permanece abaixo das taxas médias históricas que essas economias experimentaram antes da pandemia.

3.2. Economia Nacional

Para 2024, o Ministério das Finanças (MINFIN), no seu Relatório de Fundamentação do OGE para o ano 2025, esperava que Angola continuasse o seu processo de crescimento, num ritmo superior ao registado em 2023, com o PIB não petrolífero a destacar-se como maior impulsionador do crescimento da economia nacional. Neste âmbito, para 2024, o Governo previu uma aceleração da taxa de crescimento económico de 1,00%, em 2023, para 3,30% , explicada pelo crescimento do PIB Não Petrolífero de 5,10%, bem como uma melhoria do PIB Petrolífero, de -3,30% para -1,00%.

Gráfico 1: EVOLUÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO GLOBAL, PETROLÍFERO E NÃO PETROLÍFERO (%)

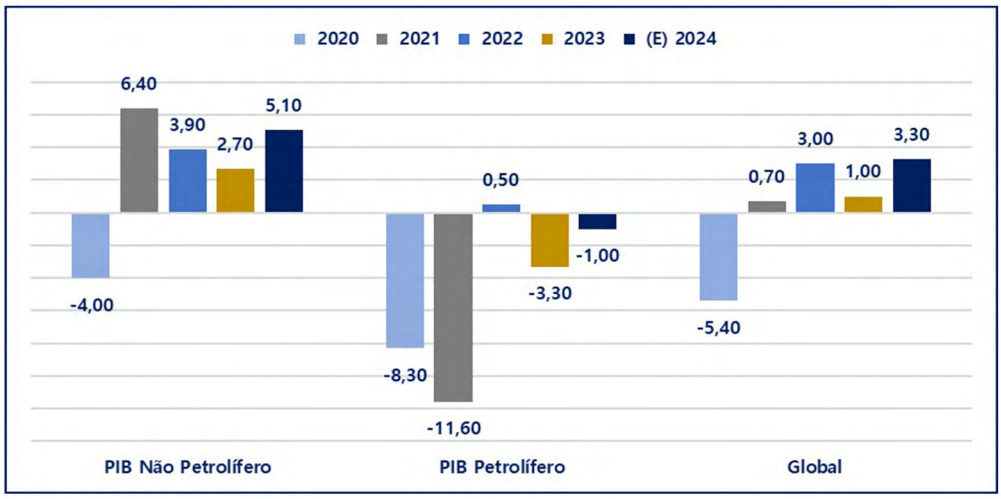

Fonte: Ministério das Finanças

Em 2024, as taxas de crescimento trimestrais, ao nível nacional, apresentaram uma trajectória de expansão, após a contracção de 0,04% no segundo trimestre ter sido ultrapassada por crescimentos em 2,17% e 0,06% no terceiro e quarto trimestres, respectivamente.

[1] Dados mais recentes, do Instituto Nacional de Estatística, indicam um crescimento do PIB em 4,4%.

De acordo com os dados reportados pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), no seu relatório de contas nacionais, as actividades que mais contribuíram, em termos de participação, e constituíram factores importantes para o desempenho da actividade no PIB no quarto trimestre de 2024 foram: a extracção e refinação do petróleo bruto e gás natural (23,8%), o comércio (22,1%), a produção da indústria transformadora (10,6%), a agropecuária e silvicultura (9,1%), a pesca (8,4%) e outros serviços (8,2%).

Quadro 2: EVOLUÇÃO DO PIB TRIMESTRAL NACIONAL

DATA	PIB
IV TRIMESTRE DE 2023	-0,30
I TRIMESTRE DE 2024	2,10
II TRIMESTRE DE 2024	-0,04
III TRIMESTRE DE 2024	2,17
IV TRIMESTRE DE 2024	0,06

Fonte: INE

No domínio monetário, não obstante o primeiro semestre de 2024 ter sido marcado pela escalada da inflação, o cenário registou uma inversão no segundo semestre, ao mesmo tempo em que se registou, nesse período uma máxima histórica da taxa de câmbio, com o par USD/AOA a se fixar em USD/AOA 9554,84, em Setembro, e a manter-se estável em USD/AOA 912,00 no final do ano.

Quadro 3: CONDIÇÕES MONETÁRIAS EM ANGOLA

Descrição	2021	2022	2023	2024
Taxa BNA	20,00	19,50	18,00	19,50
Última Actualização	Aperto	Alívio	Alívio	Aperto
LUIBOR 6M	22,08	13,75	10,34	21,72
Taxa de Câmbio	556,1	509,32	837,09	912,00
M3 (Kz Milhões)	11 518 313,00	11 355 540,00	15 643 949,04	16 420 421,12
Inflação Homóloga	27,05	13,86	20,01	27,5

Fonte: BNA e INE

Relativamente a sua política monetária, o BNA reviu em alta a sua previsão da taxa de inflação para 2024 e sinalizou uma inversão do quadro da política monetária, desde Maio, para um quadro mais restritivo, como se veio a observar com a deliberação, a 17 de Maio. Das decisões resultaram o aumento da Taxa BNA para o nível de 19,5%, da Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez para 20,5%, manter a Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez em 18,5% e aumentar a Taxa de Reservas Obrigatórias em moeda nacional para 21%. As decisões que se seguiram, até ao final do ano, foram de manutenção do cenário restritivo.

04

MERCADOS FINANCEIROS

4. MERCADOS FINANCEIRO

4.1. Mercados Financeiros Internacionais

Os mercados financeiros internacionais registaram marcos importantes em 2024, reflectindo dinâmicas complexas e interconectadas. Estes podem ser resumidos nos seguintes pontos:

Índice do dólar apresentou uma trajectória mista em 2024, tendo registado uma ligeira queda anual de 0,58%. A resiliência da economia norte-americana e a manutenção das taxas elevadas por parte do Federal Reserve (FED), no controlo da inflação, permitiram uma ligeira recuperação da moeda ao longo do ano. No entanto, as flutuações nas expectativas de crescimento global bem como a postura de flexibilização gradual adoptada pelo principal banco central europeu, criou um ambiente de incerteza no mercado cambial, impactando directamente a cotação do dólar, resultando em maior volatilidade.

Contratos activos de Brent apresentaram uma queda anual em 3,12%, encerrando o período em 74,64 dólares por barril. Esta performance anual negativa está ligada principalmente a desaceleração da economia mundial, destacando-se a desaceleração da economia Chinesa, que continuou enfrentando uma crise imobiliária, resultando em uma redução das importações de petróleo por parte da China afectando directamente os preços devido à diminuição do consumo mundial.

As cotações do Trigo e do Milho continuaram a registar reduções, mas a um ritmo mais lento, enquanto contratos de Ouro encerram perto da máxima histórica. O conflito entre a Rússia e a Ucrânia permaneceu arrefecido, resultando num aumento adicional de 3% nas exportações ucranianas. No entanto, a oferta global de grãos estabilizou, resultando em uma queda na cotação dos grãos previamente citados. Por outro lado, a performance do Ouro foi beneficiada pela contínua incerteza geopolítica e pela correlação negativa histórica que a commodity possui com o dólar norte-americano, tornando-a, como um activo mais seguro, em termos relativos, para reserva de valor.

A redução contínua dos níveis de sustentabilidade da dívida e o elevado déficit orçamental, influenciaram as agências de rating a manter uma perspectiva cautelosa para a notação de crédito norte-americano. A revisão da perspectiva da notação de crédito norte-americana, resultou do aumento de impostos sobre rendimentos elevados à grandes corporações, cortes em despesas governamentais e reformas na Previdência Social e Medicare, perspectivando-se uma flexibilização da situação fiscal e promoção da sustentabilidade orçamental a longo prazo. Em contraste, as Eurobonds europeias continuaram a beneficiar da resiliência económica e da redução da inflação, com a yield das Eurobonds Alemãs a apresentar reduções em 34 pontos base.

O crescimento das empresas tecnológicas manteve-se forte, impulsionando o índice Standard & Poor's (S&P 500) 500 para novos máximos históricos, com uma alta de aproximadamente 23%, e o índice de NASDAQ para um ganho adicional de 24,88%. A redução das taxas de juros pelo FED e as inovações contínuas em inteligência artificial continuaram a prosperar e beneficiando as acções de empresas tecnológicas, bem como para o rali do mercado.

Quadro 4: RESUMO DOS MERCADOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS

Mercado Cambial			Mercado Petrolífero			Mercado de Commodities		
Descrição	2024	Δ%	Descrição	2024	Δ%	Descrição	2024	Δ%
Índice do Dólar	100,74	-0,58%	Brent (Spot)	74,64	-3,12%	Trigo	551,5	-20,46%
EUR/USD	1,04	-5,45%	Brent (1M)	74,83	-2,87%	Milho	458,5	-15,39%
USD/AOA	912	8,95%	Brent (3M)	73,88	-3,79%	Açúcar	18,99	-15,03%
EUR/AOA	949,48	2,61%	Brent (6M)	72,94	-4,24%	Café	262,19	54,00%
GBP/AOA	1143,57	7,13%	Face ao OGE	74,59	14,75%	Ouro	2 641	35,91%
ZAR/AOA	48,55	5,98%	WTI (Spot)	71,72	-0,17%	Cobre	402,65	3,72%
BTC/AOA	84 473 452,31	57,88%	Gás Natural	3,633	44,74%	Prata	29,24	22,86%
Taxas de Juros dos Bancos Centrais			**Títulos de Dívida 10 anos**			**Mercado Accionista**		
Descrição	2024	Δ p.p	Descrição	2024	Δ p.p	Descrição	2024	Δ%
EUA	4,5	-1	EUA	4,57	0,69	S&P 500	5 881,63	23,31%
Zona Euro	3,15	-1,35	Alemanha	2,36	0,34	NASDAQ	21 012,17	24,88%
Reino Unido	4,75	-0,5	Portugal	2,84	0,21	EUROSTOXX 50	4 895,98	8,28%
Japão	0,25	0,35	Brasil	15,15	4,78	FTSE 100	8 173,02	5,69%
Brasil	12,25	0,5	China	1,68	-0,88	DAX	19 909,14	18,85%
China	3,1	-0,35	África do Sul	9,04	-2,33	Shanghai Comp.	3 351,76	12,67%
Rússia	21	5	Angola (2025)	8,91	-0,88	Nikkey 225	39 894,54	19,22%
África do Sul	7,75	-0,5	Angola (2028)	10,34	0,03	IBOVESPA	120 283	-10,36%
Nigéria	27,5	8,75	Angola (2029)	10,78	0,35	JSE Top 40	75 381,31	6,93%
Angola	19,5	1,5	Angola (2032)	11,09	0,27	NSE 30	3 811,94	36,61%

Fonte: Bloomberg

3.2. Mercado de Capitais Nacional

4.2.1. Desempenho dos MERCADOS BODIVA

No ano em análise, os Mercados BODIVA registaram um volume de negociações acumulado na ordem dos Kz 6,06 biliões (segundo maior registado na bolsa), implicando uma redução de 20,80% face a Dezembro de 2023, bem como um total de 10 329 negócios (máximo histórico). Esta redução do volume de negociação pode ser justificada por uma menor intervenção do Banco Nacional de Angola (BNA), no âmbito das operações de compra e venda de OT-ME no Mercado de Registo de Operações de Valores (MROV), e pela menor intervenção da Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), no âmbito das operações de gestão de passivos realizadas em favor do Estado no Mercado de Operações de Reporte (MOR).

Gráfico 2: EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGOCIAÇÕES EM 2024 (em Kz mM)

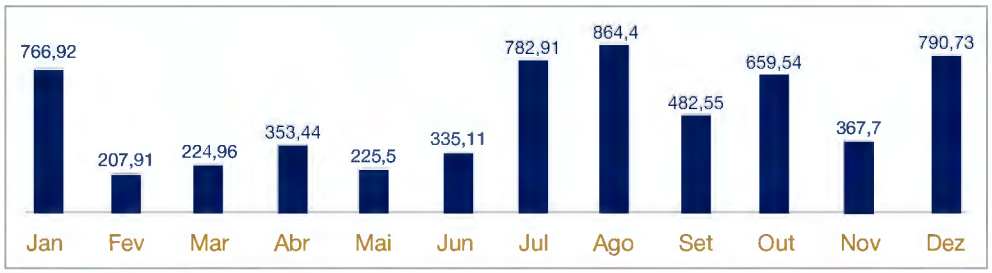

Fonte: BODIVA

O final do ano de 2024 foi marcado pela admissão das acções da ENSA e da BODIVA em negociação no mercado secundário, o mercado de bolsa de acções (MBA) passou a contar com quatro empresas admitidas à negociação, gradualmente aumentando as opções de investimento para os participantes do mercado.

A capitalização bolsista, no período em análise, fixou-se pela primeira vez em Kz 1,38 biliões, implicando um aumento anual de 35,11%, face ao final de 2023. O BAI, o BCGA, a ENSA e a BODIVA contavam com uma capitalização de Kz 1 069,75 mM, Kz 250,00 mM, Kz 45,60 mM e Kz 13,80 mM, respectivamente, representando uma valorização das acções do BAI, em 57,14%, e uma desvalorização das acções do BCGA na ordem dos 26,47%, face a Dezembro de 2023.

Quadro 5: EVOLUÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA MÉDIA AO LONGO DO ANO (em Kz mM)

Data	BAI	BCGA	ENSA	BODIVA	Capitalização Bolsista	Var. mensal	Var. 2024
Dez/23	680,75	340,00	-	-	1 020,75	N/A	N/A
Jan/24	680,75	340,00	-	-	1 020,75	0,00%	35,67%
Fev/24	583,50	360,00	-	-	943,50	-7,57%	21,52%
Mar/24	991,95	380,00	-	-	1 371,95	45,41%	75,11%
Abr/24	1 050,30	400,00	-	-	1 450,30	5,71%	92,12%
Mai/24	1 118,38	360,00	-	-	1 478,38	1,94%	131,76%
Jun/24	1 225,35	320,00	-	-	1 545,35	4,53%	97,57%
Jul/24	1 167,00	300,00	-	-	1 467,00	-5,07%	83,59%
Ago/24	1 186,26	290,00	-	-	1 476,26	0,63%	95,63%
Set/24	1 222,43	300,00	-	-	1 522,43	3,13%	108,28%
Out/24	991,95	220,00	-	-	1 211,95	-20,39%	37,60%
Nov/24	1 030,85	202,02	40,80	-	1 273,67	5,09%	38,11%
Dez/24	1 069,75	250,00	45,60	13,80	1 379,15	8,28%	35,11%

Fonte: BODIVA

Em termos de peso na negociação por segmentos, a intervenção da UGD beneficiou as operações no MOR, que se afirmou como o segmento mais representativo, acumulando 72,04% das negociações, seguido do MROV e do Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro com 16,09% e 11,78%, respectivamente.

Gráfico 3: PESO NAS NEGOCIAÇÕES POR SEGMENTO

Fonte: BODIVA

Adicionalmente, as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) destacaram-se como o instrumento mais representativo nas negociações, concentrando 66,81% das negociações globais. Impulsionado pelas operações no MOR, onde é, pela sua natureza, um instrumento de referência para as transacções.

Quadro 6: Peso nas negociações por Valor Mobiliário (em Kz mM)

Valor Mobiliário	Volume de Negociação (em Kz mM)	Peso nas negociações
Acções	Acções	0,07%
BT	BT	5,61%
OP	OP	0,06%
OT-ME	OT-ME	26,97%
OT-NR	OT-NR	66,81%
OT-TX	OT-TX	0,48%
UP	UP	0,005%
TOTAL	**6 061,67**	**100,00%**

Fonte: BODIVA

Relativamente à análise da quota de mercado por Agente de Intermediação (AI), na perspectiva da compra, o BFA Capital Markets foi o membro com maior representatividade em 2024, com uma quota de mercado de 42,19% das negociações, tendo sido impulsionado por operações com a UGD, consolidando o seu papel de operador preferencial e market maker dos títulos públicos. Por outro lado, o BNA foi o membro BODIVA com maior representatividade na perspectiva de venda, com uma quota de 53,05% das negociações, onde surge como agente de intermediação no âmbito da liquidação de operações de troca/venda de títulos do Estado ou para efeito de política monetária e cambial.

Quadro 7: QUOTA DOS INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS – PERSPECTIVA DE COMPRA & VENDA

	Volume de Negociações	
Agentes de Intermediação	Perspectiva de Compra	Perspectiva de Venda
BFA Capital Markets	42,19%	1,82%
ÁUREA	21,58%	11,72%
SINV	16,51%	1,71%
EAGLESTONE	5,67%	4,85%
Outros	4,33%	9,16%
BNA	3,29%	53,05%
SAFIRA	2,62%	2,37%
HCPS	1,51%	14,46%
LMB	1,20%	0,00%
KYROS	1,10%	0,86%

Fonte: BODIVA

4.2.2. Desempenho dos MERCADOS DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC)

No período em análise, o número de OIC registados na CMC ascendeu a 38 (trinta e oito) e o Activo sob gestão da indústria dos OIC situou-se na ordem dos Kz 1 180.61 mil milhões, implicando um crescimento em 31,79%, quando comparado ao final do ano anterior. No final do ano, a Independent Finance Advisors, SA – SGOIC concentrou 37,12% do activo total da indústria, enquanto a BFA GA, S.A. – SGOIC foi líder em termos de número de OIC sob gestão com um total de 13 OIC sob sua gestão.

Quadro 8: ACTIVO SOB GESTÃO DOS OIC POR SOCIEDADE GESTORA DE OIC (em Kz mM)

SGOIC	N.º DE OIC	Activo	Passivo	VLG	Participantes
BFA Gestão de Activos	13	93,52	1,25	92,27	4 153
BIC Gestão de Activos, SA. II	1	110,67	0,62	110,05	1
Black Nshare - SGOIC, S.A.	0	-	-	-	0
DeltaGest Capital - SGOIC, S.A	1	1,54	0,01	1,52	33
Eaglestone Capital, S.A.	3	62,56	0,52	62,05	357
Finmanagement - SGOIC, S.A.	2	88,85	37,12	51,72	6
Independent Finance Advisors, S.A.	6	438,21	6,86	431,35	31
Kassai - SGOIC, (SU), S.A.	0	-	-	-	0
Ohuasi Investment - SGOIC, S.A.	1	-	-	-	0
Petrofund, S.A	1	0,07	0,19	-0,12	5
Prospectum Capital - SCVM, S.A.	4	-	-	-	0
SG Hemera Capital Partner - SGOIC, SA.	3	367,10	26,64	340,46	138
Standard Gestão de Activos	3	18,10	0,41	17,69	419
Total Geral	**38**	**1 180,61**	**73,62**	**1 106,99**	**5 143**

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC

Para este período, o Valor Líquido Global (VLG) da Indústria dos OIC apresentou um recorde histórico, ascendendo a Kz 1,107 biliões. Este valor representa um crescimento na ordem dos 66,94% face ao final do ano anterior. Os Fundos de Investimento Imobiliário foram a tipologia mais representativa com um VLG na ordem dos Kz 949,31 mil milhões.

[5] Sociedade de Capital de Risco Autogerida.

Quadro 9: COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE ACTIVOS DOS OIC EM 2024 (em Kz mM)

Valores	FCR	FILL	FIM	SCR	SII	Total
Activos Imobiliários	-	594,06	-	-	88,67	682,73
Disponibilidades	7,26	153,44	23,41	0,005	0,80	184,91
Outros activos	-	-	-	0,026	0,65	0,68
Títulos e Valores Mobiliários	1,46	0,002	82,61	0,025	1,15	85,26
Adiantamento P/ Conta Imóveis	-	199,76	-	-	0,00	199,76
Créditos	0,00	1,95	- 0,01	-	3,36	5,30
Negociação e Intermediação de Valores	0,07	0,10	0,02	0,011	0,00	0,21
Aplicações Financeira de Liquidez	-	-	21,77	-	0,00	21,77
Total	**8,79**	**949,31**	**127,81**	**0,07**	**94,63**	**1 180,61**

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC.

No que toca à composição da carteira de investimentos dos OIC, os activos imobiliários representaram a maior participação, com uma quota acima de 55%.

4.2.3. Desempenho do MERCADO DOS DERIVADOS

No mercado de Instrumentos derivados foram contratualizados 56 contratos de derivados, sendo 52 forwards cambiais e 4 swaps cambiais, sendo que estes contratos totalizaram Kz 46,68 mil milhões, durante o ano. Entende-se que a estagnação no mercado cambial reduziu a disponibilidade de divisas nos mercados nacionais, deixando os bancos comerciais com incertezas sobre a sua disponibilidade futura de divisas para honrarem com os habituais forwards.

Quadro 10: VOLUME CONTRATUALIZADO DE INSTRUMENTOS DERIVADOS (em kz mm)

Data	2023	2024	Δ%
Jan	0,13	0,00	-100,00%
Fev	0,15	0	-100,00%
Mar	0,27	0,69	155,36%
Abr	0	13,55	100,00%
Mai	95,06	12,62	-86,72%
Jun	13,34	9,85	-26,20%
Jul	329,05	2,40	-99,27%
Ago	8,79	2,072	-76,43%
Set	5,73	3,81	-33,53%
Out	0,08	0,60	645,52%
Nov	7,78	0,48	-93,80%
Dez	0	0,62	100,00%
Total	**460,37**	**46,68**	**-89,86%**

Fonte: BODIVA

05

ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

5. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo, são apresentadas de forma sucinta as principais actividades desenvolvidas, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, segmentadas por Pilares de Actuação, nomeadamente da Promoção, da Supervisão e Regulação, da Cooperação e Relações Institucionais e da Organização Interna. Assim, descrevemos abaixo as principais acções realizadas no período em análise:

5.1. Pilar da PROMOÇÃO DO MERCADO

• Criação de um novo fórum, o Panorama do Mercado de Capitais, para engajamento e discussões com os principais stakeholders (ao mais alto nível), com o objectivo de os congregar para interagirem e trocarem impressões e apresentar as perspectivas dos players sobre o mercado de capitais. Evento ocorrido no dia 17 de Janeiro, no Hotel Epic Sana;

• Realização de palestra sobre Fundamentos do Mercado de Capitais "Poupar e Investir via Mercado de Capitais" no âmbito da Global Money Week, um evento realizado anualmente pelo BNA em colaboração com a CMC, onde foram realizadas actividades educativas e eventos em todo o mundo para promover a educação financeira entre crianças e jovens com vista à capacitação das gerações futuras para lidar com questões financeiras de forma responsável e informada. Evento ocorrido no dia 18 de Março, na Baia de Luanda;

• Realização das Jornadas Março Mulher – Mulheres, Negócios e Mercado de Capitais – com o intuito de celebrar e estimular a discussão sobre questões associadas à mulher no mercado de trabalho, no sistema financeiro, com especial foco no mercado de capitais, bem como levantar questões sobre empoderamento feminino, liderança profissional e familiar, inspirando a geração futura de mulheres interessadas no mercado de capitais. Evento ocorrido no dia 27 de Março, no Restaurante Alma;

• Realização da Cerimónia de Premiação Concurso CMC&U, onde se destacou o testemunho dos vencedores da II Edição, bem como o momento de defesa de cada um dos três grupos para apresentar o projecto e por fim o acto de premiação. Evento ocorrido no dia 30 de Abril, na ENAPP;

• Capacitação de entidades do sector público em matérias voltadas ao mercado de capitais, com a realização de 10 (dez) workshops sob o lema "Mercado de Capitais, Seguros e Fundos de Pensões";

• Participação na 39.ª Edição da FILDA. Para o ano de 2024, o MINFIN propôs a participação coordenada dos órgãos tutelados. No stand da CMC foram realizadas várias actividades com o objectivo de contribuir para o aumento da literacia financeira. Evento ocorrido no dia 23 de Julho, na Zona Económica Especial (ZEE);

• Sessão de apresentação oficial do novo Website institucional da CMC, ocorrido virtualmente no dia 03 de Setembro;

• Realização da VIII Edição da Semana Mundial do Investidor (SMI) com o intuito de disseminar informações sobre literacia financeira, protecção e educação do investidor e proporcionar oportunidades de aprendizado para os investidores. A edição 2024 da SMI contou com a publicação de artigos, aparições em programas de TV e rádio, depoimentos de investidores, cerimónia de abertura, cerimónia de encerramento e um website onde foi possível acompanhar todos os eventos da semana. Evento ocorrido nos dia 07 e 11 de Outubro, na Academia BAI;

• Celebração em volta do dia 31 de Outubro, sinalizado como o Dia Mundial da Poupança, com a realização de uma palestra sobre incentivo à cultura de poupança ocorrida na província do Bengo;

• Apresentação dirigida aos intervenientes do mercado sobre o Regulamento dos Peritos Avaliadores de Imóveis, n.º 1/14, 31 de Janeiro, e sobre a importância da actividade dos Peritos Avaliadores de Imóveis de Organismos de Investimento Colectivo para o mercado de capitais;

• Realização de workshop sobre os Indicadores de Suspeição para as Entidades Supervisionadas;

• Apresentação dirigida aos intervenientes do mercado sobre as principais alterações da Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro – Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa;

• Esclarecimento sobre a Prestação de Informação pelos Agentes de Intermediação, Dever de Cumprimento das Recomendações do Supervisor e as Regras sobre a Execução de Ordens;

• Sessão de esclarecimento sobre a Avaliação de Risco Sectorial em Matérias de BCFTPADM: Sensibilização acerca das Obrigações de Prevenção e Combate ao FT/FP;

• Acompanhamento e prestação de esclarecimento às entidades participantes do processo de privatização via bolsa de valores, nas modalidades de leilão em bolsa e oferta pública inicial, nomeadamente, ENSA, BODIVA, BFA, SBA e TV CABO;

• Realizou-se o evento de relançamento do Programa Emergentes, com o intuito de sensibilizar e esclarecer as expectativas em torno da próxima fase do programa, que corresponde ao início do período de mentoria, em Janeiro de 2025;

• Participou-se nas reuniões Working Group AMERC – Grupo de Trabalho sobre Desenvolvimento do Mercado para África e Médio Oriente e procedeu-se à análise dos resultados do questionário sobre as iniciativas de desenvolvimento de mercado na região;

• Prestou-se contributos ao estudo sobre o Mercado de Renda Fixa em Angola, coordenado pela SADC, no âmbito do subgrupo sobre o mercado de capitais do CISNA (Comité de Seguros, Valores Mobiliários e Autoridades Financeiras Não Bancárias da SADC);

• Realizou-se em parceria com a consultora PWC Angola, o workshop sobre o Regime Fiscal Aplicável aos OIC dirigido aos especialistas e profissionais da Indústria, para partilha de experiências sobre a fiscalidade dos OIC e reflexão sobre propostas de melhorias ao regime actualmente em vigor;

• Participou-se na consulta sobre "As Políticas para Apoiar o Sector Privado na Aceleração dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, organizada pelo Pacto Global das Nações Unidas;

• Produção de conteúdos sobre o mercado de capitais, nomeadamente: 10 (dez) Boletins Informativos, 12 (doze) Newsletter dos Mercados Financeiros, 11 (onze) Performance do Mercado de Capitais, 2 (dois) Relatório Semestrais da Indústria dos OIC, 1 (um) Relatório Anual do Mercado de Capitais, 2 (dois) Relatório da Actividade Sancionatória e 1 (um) Relatório Panorama do Mercado de Capitais.

5.1. Pilar da SUPERVISÃO E REGULAÇÃO DO MERCADO

5.2.1. SUPERVISÃO

• Relativamente às acções de licenciamento, foram analisados 141 (cento e quarenta e um) processos, cuja distribuição se apresenta no quadro que se segue:

Quadro 11: PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

ENTIDADES	Processos Concluídos		Processos em curso	Processos Pendentes	Total de Processos
	Deferidos[6]	Indeferidos[7]			
Autorização para a Constituição (SDVM e SCVM) e Aumento do Capital Social	0	0	0	0	0
Registo (SDVM e SCVM)	5	0	0	0	5
Alteração dos Estatutos	0	0	0	0	0
Autorização para a Constituição (SGOIC e SCR) e Aumento do Capital Social	0	0	1	0	1
Registo (SGOIC e SCR)	2	0	0	0	2
Fundos de Investimento	23	0	6	0	29
Auditor Externo	0	0	1	0	1
Peritos Avaliadores de Imóveis	15	0	10	5	30
Entidade Certificadora de Peritos Avaliadores de Imóveis	0	0	1	0	1
Peritos Contabilistas	0	0	1	0	1
Membros dos OS de Agentes de Intermediação	20	2	1	0	23
Membros dos OS de SGOIC	4	2	1	1	8
RFGR Agentes de Intermediação	25	0	1	0	26
RFGR SGOIC	4	0	0	0	4
Ofertas Públicas e Prospectos	3	0	0	0	3
Consultor de Investimento e Analista Financeiro	6	0	1	0	7
Total	**107**	**4**	**24**	**6**	**141**

Fonte: CMC

[6] Os processos pendentes derivam de informações em falta que devem ser submetidas pelas entidades.
[7] Por incumprimento das normas referentes à instrução do processo de autorização e registo junto da Comissão do Mercado de Capitais.

• Foram realizadas 23 (vinte e três) acções de acompanhamento directo, das 27 (vinte e sete) acções de supervisão previstas, no cumprimento do PASIFIM e PASOICE;

• Quanto à supervisão indirecta, previa-se a elaboração de 371 (trezentos e setenta e um) relatórios de acompanhamento, tendo sido elaborados um total de 280 (duzentos e oitenta), conforme quadro abaixo:

Quadro 12: SUPERVISÃO DIRECTA E INDIRECTA

Acções de Supervisão	Acções Previstas	Acções realizadas	Grau de Execução
Supervisão Indirecta	371	280	75%
Supervisão Directa	27	23	85%

Fonte: CMC

• No âmbito da vigilância do mercado, foi identificado um total de 67 (sessenta e sete) transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM, bem como 920 de Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, conforme quadro abaixo:

Quadro 12: SUPERVISÃO DIRECTA E INDIRECTA

Vigilância do Mercado	Concluídas	Em Curso	Por iniciar	Total
Análise das transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM	52	15	0	67
Análise das transacções suspeitas de BCFTPADM	170	750	0	920

Fonte: CMC

• Observa-se a actualização da base de dados do número de contas CEVAMA, abertas durante o período em análise, correspondendo a 7 436 (sete mil, quatro centos e trinta e seis) contas de registo individualizado; e

• Foi realizado o acompanhamento das operações realizadas sobre instrumentos derivados, tendo sido efectuado o registo de 97 (noventa e sete), sendo 93 (noventa e três) referentes a forwards e, 4 (quatro) a swaps cambiais.

Processo de transição dos serviços de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados para as SDVM/SCVM

- Do acompanhamento feito ao processo de transferência dos serviços e actividades de investimento, vale destacar a transferência de 100% dos instrumentos de natureza corporativa, nomeadamente acções e obrigações;

- Quanto aos instrumentos de dívida pública, houve um grau de execução de 100% para os títulos de dívida pública pertencentes à clientes, e 100% dos títulos pertencentes à carteira própria dos bancos.

Implementação das Recomendações do Relatório de Avaliação Mútua de Angola, relativo à Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismos e Proliferação de Armas de Destruição em Massa:

- Em adição à implementação do canal de denúncias e reclamações no site da CMC, foram realizadas as seguintes acções: (i) publicação do relatório sectorial de risco em matérias de BC/FT/PADM de 2023/2024 e (ii) publicação do Guia de conservação de documentos para cumprimento da obrigação de conservação da Lei n.º 5/20;

- Foi feita a criação de uma Divisão para tratamento especializado das matérias de PC/BCFTPADM; e

- Não foram realizadas acções de supervisão presencial a todas as entidades de matriz do mercado de capitais, registadas na CMC, sendo que das 8 (oito) acções previstas, apenas 5 (cinco) foram realizadas no âmbito do BC/ FT/PADM e realizadas sessões de esclarecimento sobre o cumprimento das normas de BC/FT/PADM destinadas às entidades registadas na CMC;

Ofertas Públicas de Venda:

- Em 2024, foram realizadas 3 ofertas públicas, sendo estas: ACREP – Exploração Petrolífera, S.A., ENSA – Seguros de Angola, S.A., e BODIVA – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

5.2.2. REGULAÇÃO

• Foi submetida para aprovação do Conselho de Administração da CMC a Instrução sobre o Conteúdo Mínimo das Medidas Acrescidas de Diligência em Relação às Operações Efectuadas com Pessoas Politicamente Expostas;

• Para além dos pontos acima, foram elaborados e acompanhados os seguintes diplomas legais e regulamentares:

Quadro 11: PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Em acompanhamento junto do Executivo (MINFIN)	*(i)* Anteproposta de Lei do Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo (Crowdfunding); *(ii)* Proposta de Lei de Autorização Legislativa para revisão do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.
Em análise pela CMC face aos contributos do Executivo (MINFIN)	*(i)* Anteproposta de revisão do Código dos Valores Mobiliários; *(ii)* Anteproposta de Lei do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria; *(iii)* Anteprojecto de Regime Jurídico das Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS); *(iv)* Anteprojecto de Regime Jurídico do Agente de Garantias de Crédito; *(v)* Anteprojecto de Regime Jurídico dos Requisitos Mínimos de Governação Corporativa para a Obtenção de Fundos Públicos.
Em análise pela CMC face aos contributos do Executivo (MINFIN)	*(i)* Projecto de Instrução sobre Medidas de Diligência Reforçada às Pessoas Politicamente Expostas.
Em análise pela CMC face aos contributos da Consulta Pública	*(i)* Anteprojecto de Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (revisão); *(ii)* Projecto de Regulamento sobre a Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e dos Titulares de Função ou de Cargo de Gestão Relevante; *(iii)* Projecto de Regulamento dos Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento (revisão); *(iv)* Projecto de Regulamento do Plano de Contas das IFNB e dos OIC (revisão).
Em preparação para apreciação do Conselho de Administração da CMC	*(i)* Anteproposta de Lei sobre as Associações de Defesa dos Clientes de Serviços e Produtos Financeiros; *(ii)* Anteproposta de Lei do Financiamento de Projectos de Infra-estruturas; *(iii)* Anteprojecto de Regime Jurídico das Taxas no MVM (revisão); *(iv)* Projecto de Regulamento que aprova o Código do Governo das Instituições Financeiras não Bancárias; *(v)* Projecto de Regulamento que Altera o Regulamento dos Mercados Regulamentados; *(vi)* Projecto de Regulamento dos Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC Imobiliários (revisão); *(vii)* Projecto de Regulamento sobre os Instrumentos Derivados e os Repositórios de Transacções (revisão); *(viii)* Projecto de Regulamento de Prevenção e Combate ao BC-FT-PADM (revisão); *(ix)* Projecto de Regulamento sobre o Tratamento das Reclamações e Mediação Voluntária de Conflitos no Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; *(x)* Projecto de Regulamento sobre as Actividades de Consultoria para Investimento e de Análise Financeira (revisão); *(xi)* Projecto de Instrução sobre a Certificação da Qualificação e Aptidão Profissional dos Consultores para Investimento e dos Analistas Financeiros (revisão); *(xii)* Projecto de Instrução sobre os Modelos de Relatórios a Elaborar pelos Auditores Externos Registados na CMC (revisão);

[8] Nova denominação para o actual Regulamento sobre o Registo dos Responsáveis com Função de Gestão Relevante.

	(xiii) Projecto de alteração da Instrução sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; (xiv) Projecto de Instrução relativa à Prestação de Informação sobre os OIC (revisão); (xv) Projecto de Instrução relativa à Prestação de Informação pelos Agentes de Intermediação (revisão).

Fonte: CMC

• Foram instruídos 24 (vinte e quatro) processos sancionatórios, cujas informações referentes às entidades transgressoras, estado do processo, fundamentos e decisão encontram-se apresentados no quadro abaixo:

• Foram instruídos 24 (vinte e quatro) processos sancionatórios, cujas informações referentes às entidades transgressoras, estado do processo, fundamentos e decisão encontram-se apresentados no quadro abaixo:

Quadro 15: PROCESSOS SANCIONATÓRIOS INSTRUÍDOS

N.º	Natureza da Entidade	Estado do Processo	Fundamento	Decisão
1	PAI[9]	Findo	Violação do dever de envio de informação periódica ao OS MVM dentro do prazo.	Advertência
2	Banco-AI	Findo	Violação do dever de assumir uma função de vigilância e garantir, perante os participantes, o cumprimento da lei e do regulamento de gestão do OIC, especialmente no que se refere à política de investimentos e ao cálculo do valor patrimonial das unidades de participação.	Multa no valor de Kz 12 000 000,00
3	Banco-AI	Findo	Prestação de informação incompleta ao OSMVM	Multa no valor de Kz 150 000 000,00
4	SCVM	Findo	-Violação do dever de comunicação das alterações aos elementos com base nos quais foi concedido o registo, dentro do prazo estabelecido para o efeito; -Violação do dever de solicitar o registo de RFGR dentro do prazo estabelecido para o efeito.	Advertência
5	SCVM-AI	Em curso	Violação do dever de prestar informação ao OSMVM dentro do prazo.	Multa no valor de Kz 10 000 000,00
6	SCVM	Em curso (Pagamento em prestações)	-Violação do dever de solicitar autorização prévia ao OSMVM, para a realização de aumento do capital social; -Violação do dever de prestar informação ao OSMVM.	Multa no valor de Kz 57 520 000,00
7	SGOIC	Findo	Violação do dever de solicitar o registo dos RFGR, dentro do prazo.	Advertência
8	SDVM	Findo	Violação do dever de organização e exercício da actividade dos agentes de intermediação.	Multa no valor de Kz 3 520 001,00
9	Banco-AI	Findo	Realização de actos ou exercício de actividade de intermediação sem o registo devido.	Arquivamento
10	Banco-AI	Findo	Violação do dever de não realizar serviços fora do âmbito que resulta da autorização e registo.	Arquivamento
11	SDVM	Em curso	Violação do dever de prestar informação verdadeira ao investidor.	Multa (o valor da multa apenas será determinado após a condenação da entidade

[9] Foram 8 processos instaurados contra 8 Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC, com o mesmo fundamento, pelo que a todos foi aplicada a mesma sanção.

12	SGOIC	Findo	Violação do dever de solicitar autorização prévia ao OSMVM, para alterações ao contrato de sociedade.	Advertência
13	SDVM	Em curso	-Cumprimento defeituoso do dever de observância dos procedimentos e medidas de identificação e diligência; -Cumprimento defeituoso do dever de coope ração e prestação de informação.	Sanção a ser determinada em sede da decisão final da CMC
14	Banco - AI	Findo	-Cumprimento defeituoso da obrigação de observância dos procedimentos e medidas de identificação e diligência; -Incumprimento da obrigação de recusa.	Arquivamento
15	Banco - AI	Findo	Violação do dever de prestar toda a colaboração solicitada pelo OSMVM.	Arquivamento
16	SGOIC	Findo	Violação do dever de acatar ordens ou mandados legítimos do OSMVM, transmitidos por escrito aos seus destinatários.	Arquivamento
17	SCVM	Findo	Violação do dever de prestar informações financeiras (mensais) ao OSMVM, no prazo legalmente estabelecido para o efeito.	Arquivamento

Fonte: CMC

5.3. Pilar da COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Ao longo do ano de 2024, foram realizadas 9 (noves) das 10 (dez) deslocações em serviço previstas, e seleccionadas com alta prioridade:
  - Ilhas Maurícias/Balaclava, Reunião organizada pela AMERC/IOSCO, para troca de experiência sobre os modelos de regulação das instituições africanas e Médio Oriente, 09 a 21 de Fevereiro;
  - Angola/Huíla, participação na reunião do ESAAMLG, 05-12 de Abril;
  - Ilhas Maurícias/Ébene, Reunião dos Subcomités do CISNA, 22-26 de Abril;
  - Grécia/Atenas, 49.ª Conferência Anual da IOSCO,25 a 29 de Maio;
  - Portugal/Lisboa, Conferência anual da CMVM e visita de trabalho a CMVM, 23 a 31 de Maio;
  - Quénia/Diani, Reunião do ESAAMLG, 26 a 31 de Agosto;
  - Bélgica/Bruxelas, Reunião Joint Group África do GAFI, 02 a 12 de Setembro;
  - Tanzânia/Zanzibar, Reunião anual do CISNA, 29/09 a 04 de Outubro;
  - Portugal/Lisboa, Seminário Formativo Anual dos PALOP, realizado pela CMVM, 14 a 18 de Outubro.

- Relativamente às deslocações de baixa prioridade, algumas das quais não foram previstas, tendo sido realizadas apenas três (3) das 11 viagens em serviço:
  - Ilhas Maurícias/Ébene, Programa de Capacitação para Executivos e reunião do Governance Council, do CISNA 02 a 06 de Setembro;
  - Marrocos/Casablanca, participação na Reunião anual da AFIS, 09 a 10 Dezembro;
  - Turquia/Ankara, 2.ª Reunião Anual, do GEMC/IOSCO, 17 a 19 de Dezembro.

Quadro 16: DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO REGIONAL

Entidade	Actividades Realizadas
Grupo de Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG)	Participação nas reuniões, acções de capacitação e outros evventos, enquanto Membro do ESAAMLG, com o foco no BC/FT/PADM.
Comité de Seguros, Mercado de Capitais e Instituições Financeiras Não Bancárias (CISNA)	Participação nas reuniões, acções de capacitação e outros eventos, enquanto Membro do CISNA.
	Participação no Webinar sobre Bolsa de Mercadorias realizado pelo CISNA em colaboração com a Bolsa de Valores de Joanesburgo e a Bolsa Mercantil do Zimbabué Virtual, 25 de Janeiro.
	participação reuniões dos Grupos de Trabalho do CISNA sobre AML/CFT/CPF; Educação e Protecção Financeira ao Consumidor; FinTech; e Finanças Sustentáveis, Virtual, 6, 7, 8 e 9 de Agosto.
	participação no Workshop de Validação da Consultoria sobre o Painel de Protecção do Consumidor Financeiro da SADC Virtual – 20 a 21 de Agosto.
	Participação no Fórum sobre Inclusão Financeira da SADC Virtual, 09 a 10 de Outubro.

Fonte: CMC

Quadro 17: DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Entidade	Actividades Realizadas
Organização Internacional Das Comissões Valores (IOSCO)	Participação na 3ª Edição da Conferência sobre Enforcement em Tecnologia, IOSCO 07 de Outubro. Participação na formação sobre MmoU, Manual de Compliance, IOSCO, 14 de Novembro. Participação na 19ª Conferência Anual FSI-IOSCO, organizada em conjunto pelo Instituto de Estabilidade Financeira (FSI), Banco de Pagamentos Internacionais (BIS) e pela IOSCO" 19ª Conferência Anual FSI-IOSCO, 18 e 19 de Novembro. Prestou apoio na execução da 8ª Edição da Semana Mundial do Investidor (WIW 2024), mormente ao assegurar a presença de colaboradores seniores da AGMVM, CVM, CMVM e localmente da BODIVA. Task-forces. No que tocas as acções levadas a cabo pela Task-force IOSCO, registou-se o preenchimento de questionários sobre informações adicionais, trocas de impressões no âmbito do EMMoU, bem como respostas as questões da IOSCO sobre os Princípios 6 e 7. Compilação e indicação de situações de risco através do preenchimento do formulário "Risk Issue Template", para remessa à AMERC. As informações foram solicitadas pela IOSCO para análise e inclusão no relatório "Risk Outlook 2024". Ecossistema de Fintech AMERC / IOSCO Virtual, 07 de Maio de 2024.
Rede Internacional de Educação Financeira (INFE)	A Task-Force INFE efectuou trabalhos, envolvendo o preenchimento de questionários da OECD/INFE sobre literacia financeira e criptoactivos, participação na Reunião de Roma; participação na reunião técnica da OECD/INFE, Bali, Indonésia; participação nos workshops sobre finanças e literacia digital, participação não presencial nos trabalhos da 21ª reunião, San José, Costa Rica, participação nas reuniões (4) dos grupos de trabalho e participação em reuniões de alinhamento. Reuniões e Conferência OECD-INFE Virtual, 6 a 8 de Novembro.
U.S. Securities and Exchange Commission (SEC)	Participação activa da cooperação na realização do Programa Regional de Capacitação para Reguladores de Valores Mobiliários da África Austral e convidados, realizado em colaboração com a SEC/EUA. Prevenção e combate ao Branqueamento de Capitais no Mercado de Valores Mobiliários SEC/EUA, 06 de Novembro.

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
Entidade	Nº de Solicitação Enviadas	Nº de Solictações Recepcionadas
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) - Portugal	02	00
Financial Services Commission - FSC - Ilhas Maurícias	02	00
Securities and Exchange Board of India - SEBI	01	00
Flinancial Sector Conduct Authority - FSCA África do Sul	02	00
Capital Markets Authority – CMA Quénia	02	00

Entidade	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	
	Nº de Solicitação Enviadas	Nº de Solictações Recepcionadas
SEC-Gana	02	00
AGMVM - Cabo Verde	02	00
Securities and Exchange Commission - Zimbabué	01	00
Securities and Exchange Commission - Zâmbia	02	00
Non-Bank Financial Institutions Regulatory Authority NBFIRA do Botsuana	01	00
Federal Financial Supervisory Authority (BAFIN)	01	00
Standard Bank - U.K	01	00

Fonte: CMC

5.4. Pilar da ORGANIZAÇÃO INTERNA

• Assegurar a gestão administrativa e patrimonial, bem como a execução orçamental da instituição, designadamente:

i) Elaboração de relatórios de incidentes, para prevenção de incidentes;
ii) Melhorias no processo de coordenação dos serviços administrativos internos;
iii) Manutenção preventiva dos bens móveis da instituição;
iv) Gestão parcimoniosa dos recursos, seguindo os processos de contracção pública;
v) Análise cuidada das receitas vs. despesas.

• Dinamização do processo de arrecadação de receitas, no quadro da optimização dos mecanismos de controlo interno do sistema de arrecadação e conformação dos centros de custo, para maior controlo sobre os resultados;

• Aposta na formação e desenvolvimento dos colaboradores, que no âmbito do Programa Anual de Formação, registou um grau de execução de 64%, com um total de 39 (trinta e nove) acções realizadas, tendo 65% dos colaboradores beneficiado de formação específica e certificada;

• Incremento das acções que visam a melhoria das condições dos colaboradores, por via da aprovação do Plano Motivacional 2024, que registou um grau de execução de 72,22%, com 13 acções realizadas;

• No âmbito do reforço da cultura organizacional, foram realizadas 2 sessões de team building, a primeira realizada durante o XII° Encontro Anual de Quadros e a segunda sobre cultura, liderança e motivação, realizada no mês de Junho;

• Lançamento do novo website institucional, a 5 de Setembro de 2024, visando o reforço da marca institucional e assegurar uma comunicação inovadora, simples e prática;

• Modernização do sistema de telefonia fixa da CMC, evoluindo para uma central telefónica virtual 3CX visando a melhoria na qualidade das ligações telefónicas internas e externas por meio de telefonia IP que oferece alta disponibilidade por meio de configurações de redundância e acesso remoto, permitindo que os utilizadores se conectem em qualquer lugar com internet através de dispositivos móveis;

• Implementação de um sistema de backup em nuvem (Centro de Recuperação de Desastre com o provedor Paratus) e execução de cópias de segurança localmente na infraestrutura de virtualização dos servidores da CMC para protecção dos dados críticos, garantindo a continuidade do negócio e de apoio a gestão em caso de incidente informático ou desastre;

• Realização de 7 (sete) acções de auditoria aos seguintes processos: (i) Registo de Peritos Avaliadores de Imóveis; (ii) Contratação Pública do ano 2022; (iii) Protocolos de Cooperação; (iv) Aquisição de Bens e Serviços; (v) Registo de Sociedades Distribuidoras, Corretoras e Órgãos Sociais; (vi) Registo das Sociedades Gestoras de Organismos de Investimentos Colectivos e Responsáveis com Função Relevante nas Instituições; e (vii) Comunicados ao Serviço Nacional da Contratação Pública.

06

GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO

O Estatuto Laboral aplicável ao pessoal da CMC, resulta da legislação relativa ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, estabelecido na Lei n.º 12/23, de 27 de Dezembro, sobre a Lei Geral do Trabalho.

Gráfico 3: PESO NAS NEGOCIAÇÕES POR SEGMENTO

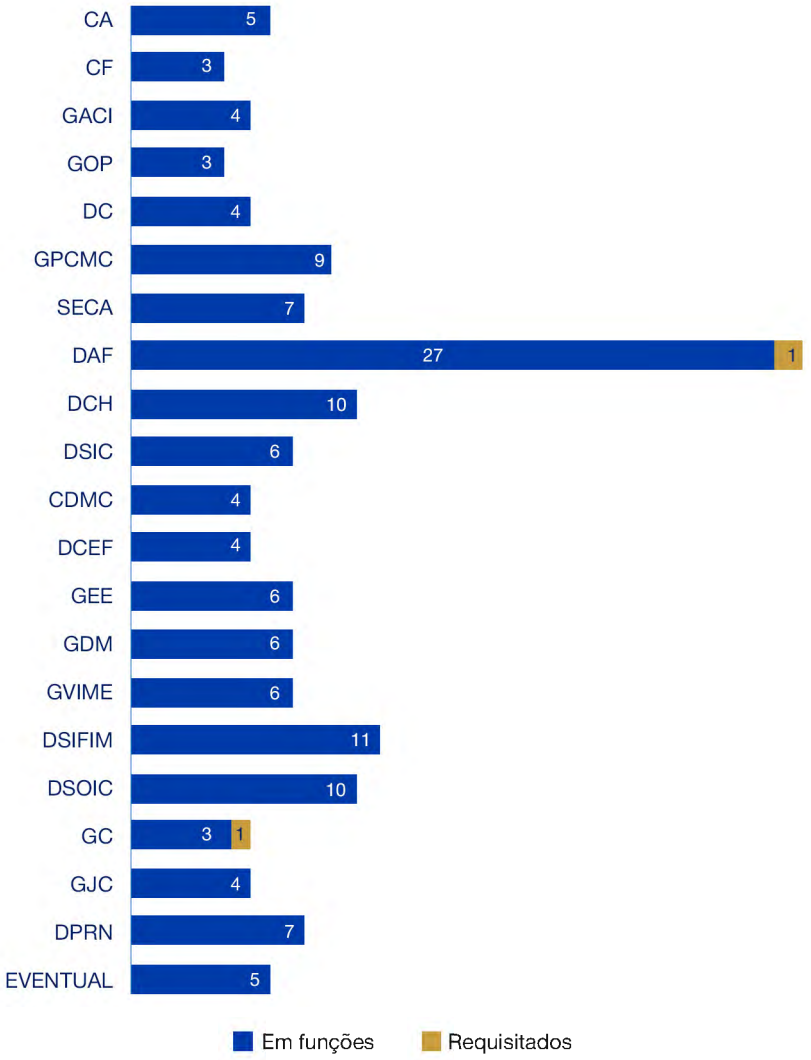

Fonte: CMC

Tendo em conta a especificidade das atribuições da CMC, compete ao Conselho de Administração, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Estatuto Orgânico da CMC, definir por Regulamento Interno a composição da estrutura de pessoal, dos departamentos, as funções e as competências dos serviços que a integram. Nesta conformidade, a estrutura de pessoal em funções na CMC, a 31 de Dezembro de 2024, encontrava-se constituída por 146 (cento e quarenta e seis) colaboradores, a parte dos 18 (dezoito) colaboradores que foram cedidos em regime de comissão de serviço (12,32% do pessoal do quadro), conforme a seguinte descrição:

- Órgãos estatutários: 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) pertencentes ao CA e 3 (três) ao Conselho Fiscal;
- Pessoal do quadro: 131 (cento e trinta e um) colaboradores em exercício de funções efectivas;
- Pessoal eventual: 5 (cinco) colaboradores com contratos a termo certo;
- Pessoal requisitado: 2 (dois) colaboradores provenientes do MINFIN.

A estrutura orgânica da CMC é composta por 17 (dezassete) unidades funcionais de estrutura, nomeadamente, 8 (oito) departamentos e 9 (nove) gabinetes e unidades equiparadas, que são dirigidos por 16 (dezasseis) directores e 1 (um) coordenador, que se encontram adstritos aos 5 (cinco) pelouros, nomeadamente, de Controlo Global, da Promoção, de Supervisão, de Regulação e Serviços Jurídicos e de Administração e Finanças.

Dos efectivos em funções, 72 (setenta e dois) colaboradores são do género masculino e 74 (setenta e quatro) do género feminino, representando uma taxa de emprego masculina de 49,32% e feminina de 50,68%, em linha com a necessidade de equilíbrio no género.

Gráfico 5: DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL POR GÉNERO

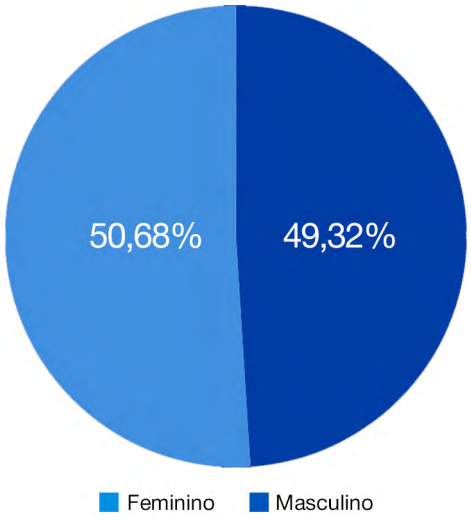

Fonte: CMC

O capital humano apresenta uma estrutura etária jovem, com uma média de 38 anos de idade, tendo o colaborador mais novo 24 anos e o mais velho 70 anos de idade.

Gráfico 6: ESTRUTURA ETÁRIA

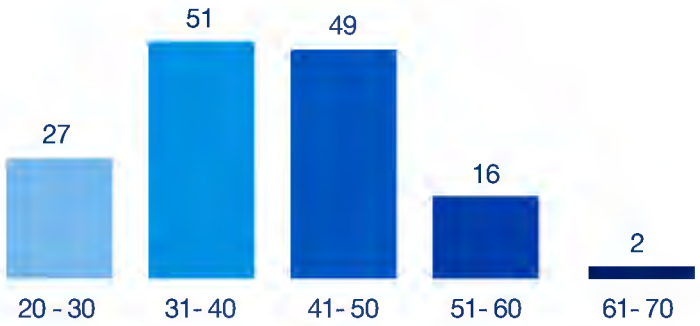

Fonte: CMC

A distribuição por habilitações literárias apresenta um quadro de colaboradores com 116 (cento e dezasseis) técnicos com ensino superior, representando uma taxa de habilitação superior de 79,45%, sendo que a licenciatura constitui o grau académico mais representativo, com 67,12%.

Gráfico 7: HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

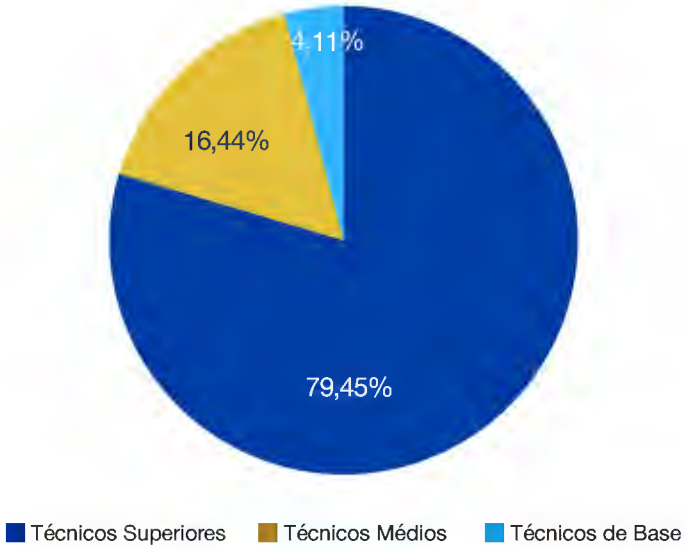

Fonte: CMC

Relativamente ao Índice de Rotatividade, durante o ano de 2024 registaram-se os seguintes dados:

- O Índice de Rotatividade Geral, sofreu um aumento de 0,75 PP passando de 5,03% para 5,78%;

- Relativamente a Rotatividade Activa, registou-se uma redução de 1,29 PP passando de 4,69% para 3,40%, resultado de 5 desvinculações voluntárias;

- No que toca a Rotatividade Passiva, registou-se um aumento de 0,04 PP, passando de 2,68% para 2,72%, resultado de 4 desvinculações involuntárias.

Gráfico 8: ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE COLABORADORES

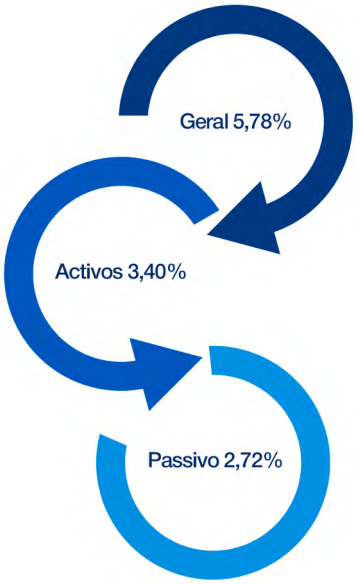

Fonte: CMC

Gráfico 9: DISTRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES

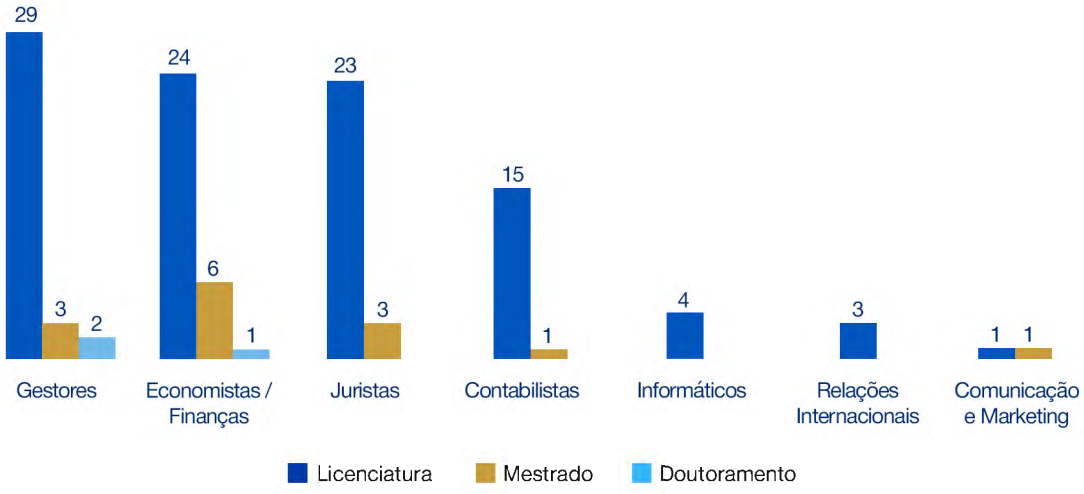

Fonte: CMC

No que concerne à formação e desenvolvimento dos colaboradores, no período em análise registou-se um total de 39 (trinta e nove) acções formativas, das quais 20 (vinte) acções específicas com certificação, que totalizaram 453 (quatrocentos e cinquenta e três) horas de formação e 708 (setecentas e oito) participações, das quais 115 participações em acções específicas.

No domínio do mercado de capitais, destaca-se a organização e materialização de um programa alargado, em Luanda, para os Reguladores de Valores Mobiliários da África Austral, ministrado pela United States Securities Exchange Comission (US-SEC), que decorreu de 15 a 19 de Julho, com a participação de 72 colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração.

Quadro 18: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DIMENSÕES FORMATIVAS	ACÇÕES DE FORMAÇÃO	HORAS DE FORMAÇÃO	PARTICIPAÇÕES
Formação Específica | Congénere [9]	2	2	70
Formação Específica[10]	18	402	85
Formação Transversal[11]	1	20	13
Workshops Internos[12]	18	29	540
TOTAL	**39**	**453**	**708**

Fonte: CMC

No âmbito das actividades previstas no Plano Motivacional, com o objectivo de elevar o nível de motivação dos colaboradores, destacamos as medidas como a formação certificada, o dia de qualidade para os colaboradores com 10 anos de serviço, o Março Mulher, o Dia do Pai, casual day, entre outras.

Relativamente à implementação da política de responsabilidade social da CMC, em 2024, deu-se continuidade às acções de solidariedade, promovendo e participando das seguintes principais iniciativas:

- No que respeita à vertente interna, foram realizadas campanhas de consciencialização, respectivamente, Março Lilás, campanha de consciencialização do cancro do útero, Junho Laranja, prevenção da anemia e leucemia, Julho Verde, consciencialização sobre o combate ao cancro da cabeça e pescoço;

- No quadro da campanha "Um Abraço CMC", foram realizadas 2 campanhas de solidariedade, a primeira tratou-se de uma co-participação para a edificação de um abrigo para crianças necessitadas do centro de acolhimento "Casa Débora", localizado na Urbanização Nova Vida e a segunda prendeu-se com a distribuição de sopa aos meninos desfavorecidos sob jurisdição da Administração Municipal de Talatona;

- Participação na 2.ª edição da caminhada do Sector Financeiro em parceria com o BNA e a ARSEG, realizada em Novembro, no âmbito da prevenção ao cancro da mama e ao cancro da próstata.

07

GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS (CONTAS)

7. Gestão dos Recursos Orçamentais e Financeiros (Contas)

O presente capítulo aborda a execução do orçamento aprovado para cobertura de despesa no exercício económico de 2024, no montante de Kz 5 886 252 163,00, nas categorias ROT e RP.

- Recursos Ordinários do Tesouro _ ROT – Kz 4 895 501 562,00 (83,17%);

- Recursos Próprios _ RP – Kz 990 750 601,00 (16,83%).

A Direcção Nacional do Orçamento do Estado (DNOE) atribuiu um crédito adicional na categoria de ROT, no montante global de Kz 481 372 628,06, correspondendo a um incremento de 8,18%, perfazendo o orçamento final no montante de Kz 6 367 624 791,06. Já a Direcção Nacional do Tesouro (DNT), para fazer face às despesas do período em análise, disponibilizou recursos financeiros via (ROT e RP) o montante global de Kz 5 156 617 276,54 correspondendo a 80,98% do orçamento em execução. Demonstra-se a seguir os índices de execução da receita, o destino da despesa realizada e é enfatizado o desempenho por categorias e naturezas orçamentais.

7.1. Execução Orçamental

Tendo em conta as fontes de recursos e para melhor entendimento da natureza dos movimentos realizados, apresenta-se a execução orçamental agrupada, ou seja, por fonte de recursos ROT e RP.

7.1.1. Execução Orçamental dos ROT e RP

A realização da despesa do período em análise, inserida no SIGFE, situou-se em 80,98%, correspondendo a despesa no montante de Kz 5 156 617 276,54, pelo que se concluiu que a execução atingiu uma performance boa face à quota atribuída.

Quanto à execução da despesa, por contrapartida das duas fontes de receita, situou-se em 80,98%, face ao orçamento em execução, pelo que se concluiu que a execução se encontra ligeiramente abaixo do intervalo esperado [90% a 95%] e que atendendo a disponibilização de recursos financeiros consideramos uma execução razoável, ou seja, em cerca de 83,16%.

Em função da estrutura do orçamento da CMC, não obstante o incremento na atribuição de quota verificado no IV.º Trimestre na categoria de Bens e Serviços, a execução que está em linha de conta (período e percentual) é de pessoal, sendo que para despesas de Bens e Serviços situou-se em 65,36% e de Capital em de cerca de 66,70%, fruto das restrições na atribuição de Quota Financeira Ordinária regular nas categorias de (Bens e Serviços) e (Despesas de Capital) registadas ao longo do exercício económico, conforme pormenor no mapa e gráfico abaixo:

Quadro 19: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

DESPESA	ORÇAMENTO APROVADO (OA)	CRÉDITO ADICIONAL/CATIVAÇÃO	ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO	EXECUÇÃO ANO (EA)	GRAU (EA)	GRAU (OA)
Pessoal	3 789 096 693,00	831 191 585,26	4 620 288 278,26	4 034 388 371,52	87,32%	106%
Bens e Serviços	1 944 758 787,00	(312 991 829)	1 631 766 957,76	1 066 494 856,63	65,36%	55%
Restituições	0,00	14 050 000,00	14 050 000,00	12 007 096,34	85%	0%
Outras Transferências	0,00	4 065 847,88	4 065 847,88	4 015 847,88	98,77%	0%
Capital	152 396 683,00	(54 942 976)	97 453 707,16	39 711 104,17	40,75%	26%
SUB-TOTAL	**5 886 252 163,00**	**481 372 628,06**	**6 367 624 791,06**	**5 156 617 276,54**	**80,98%**	**87,60%**

Fonte: CMC

Gráfico 10: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | PERSPECTIVA ANUAL (em milhares de Kz)

Fonte: CMC

7.1.2. Comparação da Despesa com o Ano Anterior

A despesa realizada registou um acréscimo de 14,45%, face ao período homólogo, justificado essencialmente pela actualização da grelha salarial, custos com o programa de deslocações no exterior do país, bem como com o programa de formação.

Quadro 20: EXECUÇÃO ANUAL 2023 VS. 2024

DESPESA	2023	2024	Δ
Pessoal	3 367 399 928,79	4 034 388 371,52	16,53%
Bens e Serviços	965 015 001,46	1 066 494 856,63	9,52%
Restituições	17 838 242,27	12 007 096,34	-49%
Outras Transferências Correntes	0,00	4 015 847,88	100%
Capital	61 253 460,41	39 711 104,17	-54,25%
SUB-TOTAL	**4 411 506 632,93**	**5 156 617 276,54**	**14,45%**

Fonte: CMC

Relativamente às restituições, procedeu-se o reembolso aos colaboradores que efectuaram despesas em nome da Instituição, conforme detalhe do quadro acima e gráfico abaixo.

Gráfico 11: COMPARATIVO DA DESPESA 2023 VS. 2024 (em milhares de Kz)

Fonte: CMC

7.1.3. Comportamento Trimestral da Despesa

Comparativamente ao período homólogo, a despesa no IV.º Trimestre de 2024, registou uma ligeira diminuição no montante de Kz 39 478 410,80, em cerca de 2,69%, conforme espelhado no quadro e gráfico abaixo.

Quadro 21: EXECUÇÃO DO IV.º TRIMESTRE 2023 VS. 2024

DESPESA	IV.º TRIMESTRE_2023	IV.º TRIMESTRE_2024	Δ
Pessoal	1 111 462 293,74	988 014 275,07	(11,11%)
Bens e Serviços	320 328 150,07	405 766 620,02	26,67%
Restituições	884 773,65	5 399 097,70	510,22%
Capital	32 811 363,18	26 828 177,05	(18,24%)
SUB-TOTAL	**1 465 486 580,64**	**1 426 008 169,84**	**(2,69%)**

Fonte: CMC

O gráfico que se segue espelha as diferenças de execução nas categorias de despesas, comparando os anos de 2023 e 2024, no que ao IV.º trimestre diz respeito.

Gráfico 12: ANÁLISE COMPARATIVA COM O PERIODO HOMÓLOGO (em milhares de Kz)

Fonte: CMC

7.1.4. Evolução Mensal da Despesa

A execução da despesa ao longo do ano por contrapartida dos ROT e RP, situou-se no montante de Kz 5 156 617 276,54, com ênfase nos meses de Março e Outubro que representaram os níveis mais altos da despesa em cerca de 11,07% e 10,98%, respectivamente.

Gráfico 13: ANÁLISE MENSAL DA DESPESA 2024 (valores em milhares de Kz)

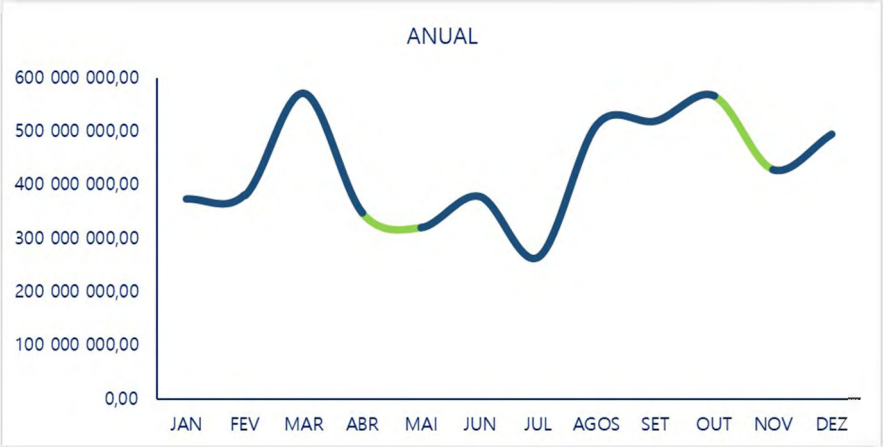

Fonte: CMC

Este registo foi justificado pelo processamento de subsídio de férias, e outros subsídios, conforme detalhe plasmado no Gráfico acima.

7.2. Demonstrações Financeiras

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, sujeita à superintendência do Titular do Poder Executivo e à tutela da Ministra das Finanças.
A CMC tem a sua sede no município de Belas, Talatona, Rua do MAT, Complexo Administrativo "Clássicos de Talatona", em Luanda, com o número de identificação fiscal 5000336025.

A CMC rege-se pelo seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho; pela Lei de Bases do Sector Empresarial Público ; pelo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto; pelo Regime Geral das Instituições Financeiras, aprovado pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, pelo seu Regulamento Interno e, subsidiariamente, Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/20, de 10 de Fevereiro, que estabelece as regras de criação, estruturação e funcionamento dos Institutos Públicos.

A instituição tem como atribuições, nos termos do seu Estatuto Orgânico, a regulação, supervisão, fiscalização e promoção do mercado de capitais e das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, tendo em vista a realização dos seguintes objectivos:

a) Proteger os investidores;
b) Assegurar a eficiência, o funcionamento regular e a transparência do mercado de capitais;
c) Prevenir o risco sistémico.

Constituem receitas da instituição as dotações do OGE, via Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e as Taxas e Emolumentos cobrados nos termos do Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho, sobre o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, bem como as multas cobradas nos termos do Código dos Valores Mobiliários, via Recursos Próprios (RP).

O regime financeiro da instituição estabelece o seguinte:

1) O orçamento é elaborado e executado em obediência aos termos previstos para as Unidades Orçamentais;
2) A gestão financeira rege-se pelas regras relativas às Unidades Orçamentais e, em tudo o que não seja incompatível, pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho, pelo regime jurídico aplicável às entidades pertencentes ao Sector Empresarial Público e, no omisso, pelo Regulamento Interno;
3) A gestão patrimonial e financeira rege-se segundo os princípios do direito privado;
4) O património inicial é constituído pelos bens do Estado afectos aos seus serviços;
5) Integram o património da instituição todos os bens e demais valores adquiridos;
6) A contabilidade é elaborada de acordo com o regime da contabilidade pública, sem prejuízo da possibilidade de elaboração de contabilidade segundo o Plano Geral de Contabilidade Empresarial.

Tendo em conta os pressupostos acima enunciados, apresentam-se as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, a 31 de Dezembro de 2024, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico da CMC.

7.2.1. Balanço Orçamental

O balanço orçamental, referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2024, demonstra a receita prevista e a despesa autorizada, em confronto com a realizada, evidenciando a diferença resultante deste confronto ("Execução Financeira %"), bem como a variação da receita e despesa realizada no exercício de 2024 quando comparada com o exercício de 2023 ("Variação Homóloga") conforme mapa abaixo.

Valores Epressos em Kz

RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homologa
		2024	2023		
Correntes	**6 270 171 084**	**5 799 128 331**	**4 443 316 288**	**92,49%**	**1 355 812 043**
Recursos ordinários do tesouro	5 356 798 581	4 549 914 350	3 801 551 391	84,94%	748 362 959
Recursos próprios	913 372 503	1 249 213 982	641 764 897	136,77%	607 449 084
Capital	**97 453 707**	**62 279 630**	**149 002 246**	**63,91%**	**-86 722 617**
Recursos ordinários do tesouro	20 075 609	20 075 609	17 760 824	100,00%	2 314 786
Recursos próprios	77 378 098	42 204 020	131 241 423	54,54%	-89 037 402
Défice	0		0		0
TOTAIS	**6 367 624 791**	**5 861 407 961**	**4 592 318 535**	**92,05%**	**1 269 089 426**

DESPESAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homologa
		2024	2023		
Correntes	**6 270 171 084**	**5 116 906 172**	**4 350 253 173**	**81,61%**	**766 653 000**
Pessoal	4 322 805 107	3 744 644 811	3 132 084 525	86,63%	612 560 287
Contribuições do empregador	297 483 171	289 743 560	235 315 404	97,40%	54 428 156
Bens	155 755 689	119 646 654	73 437 168	76,82%	46 209 485
Serviços	1 476 011 269	946 848 203	891 577 833	64,15%	55 270 370
Restituições	14 050 000	12 007 096	17 838 242	85,46%	-5 831 146
Outras Transferências	4 065 848	4 015 848	0,00	98,77%	4 015 848
Capital	**97 453 707**	**39 711 104**	**61 253 460**	**40,75%**	**-21 542 356**
Investimentos diversos	97 453 707	39 711 104	61 253 460	40,75%	-21 542 356
Superavit	0	704 790 684	180 811 902		523 978 783
TOTAIS	**6 367 624 791**	**5 861 407 961**	**4 592 318 535**	**92,05%**	**1 269 089 426**

Importa enfatizar que, para efeitos de elaboração do Balanço Orçamental, o montante do orçamento previsto para cobertura de despesas ("Prevista"), no valor total de Kz 6 367 624 791, corresponde ao "orçamento em execução", o qual resulta do orçamento aprovado pela Lei nº 15/23 de 29 de Dezembro, para o exercício económico de 2024, no montante total de Kz 5 886 252 163 (compreendendo quer Recursos Ordinários do Tesouro – "ROT", quer Recursos Próprios – "RP"), ajustado (aumento) do montante de Kz 481 372 628,06 (8,18% correspondente ao "crédito adicional"), na fonte de ROT. O aumento (líquido) em causa corresponde a um acréscimo da dotação para despesas com "Pessoal" (Kz 831 211 585) e diminuição da dotação para despesas com "Bens e Serviços" (Kz 249 875 981) e "Capital" (Kz 99 962 976).

7.2.2. Balanço Financeiro

O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamental, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentais, conjugados com os saldos de disponibilidades provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme mapa abaixo.

Valores Epressos em Kz

RECEITAS	NOTAS	2024	2023
Orçamentais	**2.5.3**	**5 861 407 961**	**4 599 574 945**
Correntes	**2.5.3**	**5 530 424 872**	**4 404 035 478**
Recursos ordinários do tesouro	2.5.3.	4 281 210 890	3 762 270 581
Recursos próprios	2.5.3.	1 249 213 982	641 764 897
Restos a Pagar	**2.5.3.1**	**268 703 459**	**46 537 221**
Liquidados com ordens de saque	2.5.3.1.1	268 703 459	39 280 810
Liquidados sem ordens de saque	2.5.3.1.2	0	7 256 410
Capital	**2.5.3**	**43 125 923**	**149 002 246**
Recursos ordinários do tesouro	2.5.3.	921 903	17 760 824
Recursos próprios	2.5.3.	42 204 020	131 241 423
Restos a Pagar	**2.5.3.1**	**19 153 706**	**0**
Liquidados com ordens de saque	2.5.3.1.1	19 153 706	0
Extra Orçamental	-	**(3 597 168)**	**0**
Outras despesas	-	225 107	0
Outros débitos	-	(3 822 275)	0
Disponibilidades - Exercício Anterior	**2.5.5**	**315 510 583**	**127 631 690**
Disponível em Moeda Nacional	**2.5.5**	**315 510 583**	**127 631 690**
	TOTAIS	6 173 321 376	4 727 206 635

DESPESAS	NOTAS	2024	2023
Orçamentais	**2.5.4**	**5 156 617 277**	**4 411 696 052**
Correntes	**2.5.4**	**5 116 906 172**	**4 350 442 592**
Pessoal	2.5.4	3 744 644 811	3 132 084 525
Contribuições do empregador	2.5.4	289 743 560	235 315 404
Bens	2.5.4	119 646 654	73 626 587
Serviços	2.5.4	946 848 203	891 577 833
Restituições	2.5.4	12 007 096	17 838 242
Outras Transferências	2.5.4	4 015 848	0
Capital	**2.5.4**	**39 711 104**	**61 253 460**
Investimentos diversos	2.5.4	39 711 104	61 253 460
Disponibilidades - Exercício Actual	**2.5.5.**	**1 016 704 100**	**315 510 583**
Disponível em Moeda Nacional	**2.5.5**	**1 016 704 100**	**315 510 583**
	TOTAIS	6 173 321 376	4 727 206 635

7.2.3. Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial demonstra os activos e os passivos, evidenciando o património líquido da Instituição, a 31 de Dezembro de 2024, conforme mapa abaixo.

Valores Epressos em Kz

ACTIVO	NOTAS	2024	2023
Activo Circulante		**1 706 273 498**	**835 722 974**
Disponível	**2.5.2.2**	**1 016 704 100**	**315 510 583**
Banco Angolano de Investimento	2.5.2.2	2 171 780	1 687 494
Caução	2.5.2.2	4 000 000	4 250 000
SIGFE	2.5.2.2	1 010 456 005	309 487 655
Banco de Fomento de Angola	2.5.2.2	76 315	85 435
Créditos em Circulação	2.5.6	**689 569 398**	**520 212 391**
Conta Única do Tesouro (CUT)	2.5.6	67 700 089	32 481 931
Devedores por adiantamentos	2.5.6	201 226 870	16 049 547
Outros créditos	2.5.6	420 642 439	471 680 912
Activo Permanente	**2.5.7**	**309 652 360**	**465 080 744**
Bens Móveis e Imóveis	**2.5.7**	**284 988 873**	**420 182 625**
Bens móveis	2.5.7	284 988 872	420 182 625
Bens móveis em curso	2.5.7	0	0
Activos Intangíveis	**2.5.7**	**24 663 487**	**44 898 119**
Sistemas informáticos	2.5.7	24 663 487	44 898 119
Sistemas informáticos em curso	2.5.7	0	0
	TOTAL DO ACTIVO	2 015 925 858	1 300 803 718

PASSIVO	NOTAS	2024	2023
Passivo Circulante		**618 467 444**	**52 822 972**
Obrigações em Circulação	**2.5.8**	**618 467 444**	**52 822 972**
Liquidados com ordens de saque	2.5.8.1.	287 857 165	39 280 810
Liquidados sem ordens de saque	2.5.8.1.		7 256 410
Outras obrigações	2.5.8.2	330 610 279	6 285 752
Outras Obrigações a Pagar	**2.5.8**	**0**	**0**
Outros débitos	2.5.8.4	0	0
Património Líquido	**2.5.9**	**1 397 458 414**	**1 247 980 746**
Saldo patrimonial	2.5.9	1 397 458 414	1 247 980 746
	TOTAL DO PASSIVO + P. LÍQUIDO	2 015 925 858	1 300 803 718

7.2.4. Demonstrações das Variações Patrimoniais

As demonstrações das variações patrimoniais evidenciam as mutações verificadas no património, bem como no apuramento do resultado patrimonial do exercício, conforme mapa abaixo.

Valores Epressos em Kz

DESCRIÇÃO	NOTAS	2024	2023
(=) Resultado Orçamental:		704 790 684	180 811 902
(+) Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais	**2.5.10**	**235 971 255**	**77 303 007**
Incorporações de Activos	2.5.10.1	**235 971 255**	**77 303 007**
Aquisições	2.5.10.1	39 711 104	61 253 460
Bens móveis	2.5.10.1	29 841 005	52 656 166
Bens intangíveis	2.5.10.1	9 870 099	8 597 294
Devedores por adiantamentos	2.5.10.1	196 260 151	16 049 547
(+) Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais	**2.5.11**	**287 857 165**	**71 432 568**
Incorporações de Passivos	**2.5.11.1**	**287 857 165**	**52 822 972**
Restos a pagar	2.5.11.1	287 857 165	46 537 221
Outras obrigações pagar	2.5.11.1	0	6 285 752
Desincorporações de Activos	**2.5.11.2**	**0**	**18 609 596**
Outras mutações patrimoniais passivas	2.5.11.2	0	18 609 596
(=) Resultado Orçamental Após Interferências / Mutações:		652 904 774	174 941 463
(+) Mutações Patrimoniais Activas Extra Orçamentais	**2.5.12**	**583 249 618**	**939 332 247**
Incorporações de Activos	**2.5.12.1**	**530 426 645**	**487 730 460**
Incorporações de direitos	2.5.12.1	495 208 487	487 730 460
Outras mutações patrimoniais activas	2.5.12.1	35 218 158	0
Desincorporações de Passivos	**2.5.12.2**	**52 822 972**	**451 601 788**
Desincorporações de passivos	2.5.12.2	52 822 972	349 407 724
Outros débitos	2.5.12.2	0	102 194 063
(-) Mutações Patrimoniais Passivas Extra Orçamentais	**2.5.13**	**1 086 676 724**	**736 832 422**
Desincorporações de Activos	**2.5.13.1**	**487 730 460**	**477 342 887**
Desincorporações de direitos	2.5.13.1	487 730 460	477 342 887
Incorporações de Passivos	**2.5.13.2**	**334 207 446**	**0**
Outros débitos	2.5.13.2	3 597 168	0
Outras obrigações pagar	2.5.13.2	330 610 279	0
Ajustes de Bens e Valores a Crédito	**2.5.13.3**	**264 738 818**	**259 489 536**
Depreciações e amortizações	2.5.13.3.1	195 139 489	259 489 536
Outras mutações passivas	2.5.13.3.2.	69 599 329	0
(=) Resultado Patrimonial do Exercício:		149 477 668	377 441 287

2.5. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

2.5.1. Introdução

As notas explicativas incluem informações adicionais detalhadas de natureza orçamental, financeira, patrimonial, administrativa, económica, legal e social, bem como indicam os critérios utilizados na elaboração das demonstrações financeiras e as ocorrências subsequentes à data de sua elaboração.

2.5.2. Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o regime de contabilidade pública e das regras para as unidades orçamentais, foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos pela instituição e de acordo com as normas e regras fundamentais estabelecidas no Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 36/09, de 12 de Agosto e pela Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado (OGE) n.º 15/10, de 14 de Julho.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a 31 de Dezembro de 2024, são, em tudo, comparáveis com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2023, sendo, as mesmas, apresentadas em moeda nacional, nomeadamente Kwanza (Kz).

Os componentes do património são avaliados em moeda corrente oficial e os expressos em moeda estrangeira são convertidos ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data do registo da transacção no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

O registo das operações contabilísticas patrimoniais, financeiras e orçamentais resultam da conversão dos registos contabilísticos, pelo método das partidas dobradas, tendo por base o SIGFE e o aplicativo ERP Primavera.

A referida conversão tem por base o Plano de Contas do Estado, de forma a evidenciar a situação de bens, direitos, obrigações e património líquido, respeitando as características de fiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

A expressão extra-orçamental nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - reporta-se às interferências registadas nas contas do Activo e do Passivo, bem como nas Mutações Activas e Passivas, sem impacto na execução do orçamento do exercício.

Os critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas são conforme segue:

a) Imobilizado

Os componentes do activo imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo as taxas de amortização aplicadas de acordo com o Decreto Presidencial n.º 177/10, 13 de Agosto, com as seguintes vidas úteis estimadas:

- Equipamento de Transporte: 8 Anos;
- Equipamento Administrativo: 4 a 8 Anos;
- Equipamento Informático: 4 a 8 Anos;
- Mobiliário Diverso e Social: 5 a 10 Anos;
- Outras Imobilizações Corpóreas: 4 a 8 Anos;
- Software Aplicacional: 3 Anos.

b) Créditos de Terceiros ("Créditos em Circulação")

Os créditos de terceiros, conhecidos ou calculáveis, são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo custo histórico, sendo posteriormente ajustados em função de ajustamentos / provisões para créditos de cobrança duvidosa.

Os ajustamentos para créditos de cobrança duvidosa são registados após análise do risco global de crédito associado aos saldos a receber de entidades supervisionadas e outros devedores, com base, entre outros, na antiguidade dos respectivos saldos.

As provisões para cobranças duvidosas são registadas por contrapartida de "Mutações Patrimoniais Passivas Extra Orçamentais - Ajustes de Bens e Valores a Crédito - Outras mutações passivas", sendo subsequentemente revertidas, caso se verifique uma redução do montante da provisão registada.

c) Disponível

As disponibilidades em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda oficial à taxa de câmbio da data de relato.

d) Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

As obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são mensurados ao custo histórico à data de relato. As obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data de registo da transacção no SIGFE.

e) Passivos Contingentes

Quando aplicável, os passivos contingentes decorrentes de obrigações laborais, de segurança social, contratuais, operacionais, administrativas e judiciais, são objecto de contabilização (quando prováveis) ou divulgação (quando possíveis), conforme aplicável, nomeadamente em função da avaliação do desfecho das respectivas perdas, na medida em que seja possível ser feita uma estimativa razoável das mesmas.

f) Receitas

A receita realizada por contrapartida dos Recursos Ordinários do Tesouro refere-se à quota financeira disponibilizada pela Direcção Nacional do Tesouro e utilizada, nos termos da Lei-Quadro do OGE, para cobertura de despesas, enfatizada no balanço orçamental.

A receita realizada por contrapartida dos Recursos Próprios (taxas, emolumentos diversos e multas) refere-se à arrecadação e consignação de recursos, durante o exercício económico, no SIGFE, aludido no balanço orçamental.

A receita arrecadada, mas não consignada, através da Conta Única do Tesouro, é reconhecida no Balanço Patrimonial como "Créditos em Circulação".

A receita relativa à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2024 prevista, mas não facturada à data de balanço, às entidades abrangidas pelo Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho, que aprova o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, é reconhecida no Balanço Patrimonial, na rubrica de "Créditos em Circulação - Outros créditos".

g) Despesas

A despesa realizada corresponde à despesa cabimentada e liquidada, ao longo do exercício, com suporte nas dotações do OGE e nos recursos próprios, independente do pagamento efectivo, i.e., inclui despesa cabimentada, liquidada e com ordens de saque não pagas. A despesa com férias, subsídios de férias e respectivas contribuições do empregador é registada em função da liquidação ocorrida em cada exercício.

h) Especialização dos exercícios

As receitas e as despesas são incluídas no apuramento do resultado patrimonial do exercício em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento e/ou do pagamento efectivo. Os proveitos a facturar e as despesas em conferência são, assim, registados nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial) no período em que ocorrem.

2.5.3. Execução da Receita

O Orçamento da CMC, para o exercício económico de 2024, situou-se no montante global de Kz 6 367 624 791,06, compreendido por:

a) Recursos ordinários do Tesouro no montante de Kz 5 376 874 190,06, referente ao orçamento aprovado pela Lei n.º 15/23 de 29 de Dezembro.

b) Recursos próprios no montante de Kz 990 750 601, referente ao orçamento estimado com a consignação de recursos provenientes da arrecadação de taxas e emolumentos diversos, aprovado pela Lei n.º 209/22, de 23 de Julho, bem como as multas cobradas nos termos do Código dos Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto.

A receita realizada no montante de Kz 5 861 407 961, corresponde aos recursos utilizados para cobertura das despesas, por contrapartida das quotas financeiras disponibilizadas / Recursos Ordinários do Tesouro ("ROT"), no montante de Kz 4 569 989 959 (78% do total das receitas), bem como os Recursos Próprios ("RP") por contrapartidas das taxas e emolumentos diversos, multas e outras penalidades no montante de Kz 1 291 418 002 (22% do total das receitas).

A receita realizada por conta de Recursos Próprios registou um montante de Kz 300 667 401 superior ao orçamento em execução, explicado, em parte, pelo aumento das receitas associadas as taxas de supervisão quando comparado com o período homólogo.

2.5.3.1. Restos a pagar

2.5.3.1.1. Liquidados com ordens de saque não pagas

Correspondem a despesas cabimentadas, liquidadas e com ordens de saque processadas – com recurso a ROT - mas não pagas à data de balanço. Com efeito, este montante corresponde a compromissos assumidos no contexto de i) aquisição de bens e serviços (Kz 268 703 459) e ii) bens de capital (Kz 19 153 706), cujos procedimentos de liquidação não se encontravam, ainda, concluídos à data de balanço (e cujos respectivos pagamentos só ocorrerão, efectivamente, em 2025). Em função do exposto, em 31 de Dezembro de 2024, parte destes Restos a pagar (Kz 196 260 151) correspondem, simultaneamente, a "Créditos em Circulação - devedores por adiantamentos" (ver nota 2.5.6. Créditos em Circulação).

2.5.3.1.2. Liquidados sem ordens de saque

Nenhum montante a reportar no exercício.

2.5.4. Execução da Despesa

A execução corresponde à despesa cabimentada e liquidada, paga ou não, ao longo do exercício, com suporte nos Recursos Ordinários do Tesouro e nos Recursos Próprios.

A despesa total realizada situou-se em Kz 5 156 617 276,54, sendo que Kz 4 569 989 958,94 (88,62%) executada com origem nos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) e Kz 586 627 317,6 (11,38%), com origem nos Recursos Próprios (RP).

A rubrica de "Pessoal" é, à semelhança dos exercícios anteriores, a mais significativa, com um peso de 73% (2023: 71%), correspondendo aos vencimentos, subsídios e 13.º Mês, tendo registado uma execução de 87% relativamente ao orçamento previsto.

As "Contribuições do Empregador" representam um peso de 6% (2023: 5%), correspondendo às contribuições de 8% em sede de Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

Despesas com Pessoal	REALIZADA		Variação	Variação %
	2024	2023		
Órgãos Sociais	456 278 788	560 570 578	-104 291 790	-18,60%
Pessoal	3 287 276 155	2 566 832 388	720 443 767	28,07%
Contribuições	289 743 560	235 315 404	54 428 156	23,13%
Outras despesas	1 089 867	4 681 559	-3 591 692	-76,72%
Total	**4 034 388 371**	**3 367 399 929**	**666 988 442**	**19,81%**
Nº médio de Colaboradores	**146**	**154**	**-8**	**-5,19%**

O aumento de 19,81% observado na rubrica de Despesas com pessoal (a qual inclui "Pessoal" e "Contribuições do empregador") é devido, essencialmente, à actualização da grelha e progressão de carreira resultante da avaliação de desempenho do pessoal do quadro ("PQ") e pessoal eventual ("PE"), e do pagamento do subsídio de performance.

Por outro lado, os "Serviços" – respeitantes a contratação de serviços de terceiros – e "Bens" – respeitantes a bens de consumo corrente e duradouros – correspondem a 18% (2023: 20%) e 2% (2023: 2%) do total da despesa realizada, respectivamente. Não tendo observado variações (absolutas) significativas face ao exercício anterior, estes decompõem-se, de forma resumida, conforme segue:

Despesas com Bens e Serviços	REALIZADA		Variação	Variação %
	2024	2023		
Bens	**119 646 654**	**73 437 168**	**46 209 485**	**62,92%**
Material de Cons. Corrente .Especializado	37 371 216	48 836 770	-11 465 553	-23,48%
Outros Materiais de Cons. Corrente	40 231 032	13 300 354	26 930 678	202,48%
Víveres e Géneros Alimentícios	39 038 951	9 740 045	29 298 906	300,81%
Combustíveis e Lubrificantes	3 005 454	1 560 000	1 445 454	92,66%
Materiais e Utens. Durad. de Especialidade	0	0	0	0,00%
Outros Materiais e Utens. Duradouros	0	0	0	0,00%
Serviços	**946 848 203**	**891 577 833**	**55 270 370**	**6,20%**
Serviços de Processamento de Dados	209 875 592	195 522 581	14 353 011	7,34%
Subsídios de Deslocação	184 026 576	183 390 916	635 660	0,35%
Bilhetes de Passagem	85 015 995	96 668 970	-11 652 975	-12,05%
Serviço de Hospedagem e Alimentação	104 761 207	95 938 044	8 823 163	9,20%
Serviços de Telecomunicação	56 209 701	70 203 514	-13 993 813	-19,93%
Serviços de Ensino e Formação	51 255 133	66 531 365	-15 276 232	-22,96%
Serviços de Manutenção e Conservação	41 102 581	49 893 691	-8 791 111	-17,62%
Seguros	36 868 645	43 142 984	-6 274 338	-14,54%
Serviços Estudo, Fiscalização e Consultoria	96 845 052	42 003 907	54 841 145	130,56%
Outros Serviços	80 887 720	48 281 860	32 605 860	67,53%
Total	**1 066 494 857**	**965 015 001**	**101 479 855**	**10,52%**

Por outro lado, a rubrica de "Investimentos diversos" (Capital) representa 0,77% do total da despesa realizada (2023: 1,39%), correspondendo, essencialmente, a aquisição de equipamento de processamento de dados (Kz 29 841 005) e Software (Kz 9 870 099).

O superavit apurado, no montante de Kz 704 790 684, resulta da diferença entre a receita e despesa realizada e liquidada com origem nos Recursos Próprios, i.e., traduz o montante de despesas realizadas durante o exercício com recurso a disponibilidades que transitam do exercício anterior e que resultam de receitas da sua actividade, consignadas até 31 de Dezembro de 2023.

2.5.5. Disponível

2.5.5.2. Disponibilidade – Exercício Actual

No montante de Kz 1 016 704 100, encontra-se constituída por:
Kz 6 171 780 - corresponde aos saldos da conta bancária, em moeda nacional, à ordem, no Banco Angolano de Investimento, sendo que Kz 2 171 780 respeita a Depósitos à Ordem e Kz 4 000 000 respeita a caução (constituição de colateral de cartão de crédito corporativo);

a) Kz 1 010 456 005 - corresponde ao saldo da CMC no SIGFE, resultante da consignação da receita resultante da sua actividade;

b) Kz 76 315 - corresponde ao saldo da conta bancária, denominado em moeda nacional, à ordem, no Banco de Fomento de Angola.

2.5.6. Créditos em Circulação

A rúbrica de "Créditos em Circulação", no montante de Kz 918 504 686,43, é constituída por:

a) Kz 67 700 089 – refere-se à receita arrecadada, entre 2023 e 2024, mas não consignada à data de balanço;

b) Kz 201 226 870 – refere-se a saldos devedores com fornecedores de bens e serviços (nacionais e estrangeiros), no âmbito da relação contratual, bem como adiantamentos a colaboradores. Em 31 de Dezembro de 2024, parte deste saldo (Kz 196 260 151) resultava, com efeito, de adiantamentos prestados (quer a fornecedores, quer a colaboradores) durante o exercício e que, àquela data, se encontravam em Restos a pagar (ver notas 2.5.3.1. e 2.5.10.1.);

c) Kz 649 577 727 – tem a seguinte decomposição:

i. Kz 43 704 653 – refere-se ao montante em cobrança (a receber) junto das entidades supervisionadas. Este montante corresponde ao valor Kz 92 906 290 facturado àquelas entidades, deduzido de provisões registadas para fazer face a cobrança duvidosa no montante de Kz 49 201 637;
ii. Kz 375 031 536 – referem-se à estimativa de direitos a facturar relativo à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2024.

2.5.7. Imobilizações

No montante de Kz 1 016 704 100, encontra-se constituída por:
Kz 6 171 780 - corresponde aos saldos da conta bancária, em moeda nacional, à ordem, no Banco Angolano de Investimento, sendo que Kz 2 171 780 respeita a Depósitos à Ordem e Kz 4 000 000 respeita a caução (constituição de colateral de cartão de crédito corporativo);

a) Movimento das Imobilizações (Valores Líquidos)

RUBRICAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Imobilizações Corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	587 149 437	530 826 351	56 323 086
Equipamento administrativo	22 061 797	18 133 442	3 928 355
Equipamento informático	566 978 284	390 936 409	176 041 876
Mobiliário diverso e social	144 017 919	138 838 329	5 179 590
Mobiliário social	35 237 886	32 449 398	2 788 488
Outras imobilizações	73 872 220	53 220 352	20 651 868
Adiantamentos por conta de imobilizado	20 075 609	0	20 075 609
Subtotal	**1 449 393 152**	**1 164 404 280**	**284 988 872**
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	468 102 834	443 439 347	24 663 487
Adiantamentos por conta de imobilizado	0	0	0
Subtotal	**468 102 834**	**443 439 347**	**24 663 487**
TOTAIS	**1 917 495 986**	**1 607 843 627**	**309 652 360**

b) Movimento das Imobilizações (Valores Brutos)

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	TRANSF. E ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações Corpóreas:				
Equipamento de carga e transporte	587 149 437	0	0	587 149 437
Equipamento administrativo	22 061 797	0	0	22 061 797
Equipamento informático	559 118 033	7 860 251	0	566 978 284
Mobiliário diverso e social	142 112 774	1 905 145	0	144 017 919
Mobiliário social	35 237 886	0	0	35 237 886
Outras imobilizações	73 872 220	0	0	73 872 220
Adiantamentos por conta de imobilizado	0	20 075 609	0	20 075 609
Subtotal	**1 419 552 147**	**29 841 005**	**0**	**1 449 393 152**
Imobilizações Incorpóreas:				
Software	458 232 735	9 870 099	0	468 102 834
Subtotal	**458 232 736**	**9 870 099**	**0**	**468 102 834**
TOTAIS	**1 877 784 883**	**39 711 104**	**0**	**1 917 495 986**

c) Movimento das Amortizações do Imobilizado

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	SALDO FINAL
Imobilizações corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	477 537 406	53 288 945	530 826 351
Equipamento administrativo	19 953 767	-1 820 325	18 133 442
Equipamento informático	286 962 933	103 973 475	390 936 409
Mobiliário diverso e social	137 603 668	1 234 661	138 838 329
Mobiliário social	31 676 863	772 536	32 449 398
Outras imobilizações	45 634 886	7 585 466	53 220 352
Subtotal	**999 369 523**	**165 034 757**	**1 164 404 280**
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	413 334 615	30 104 731	443 439 347
Subtotal	**413 334 615**	**30 104 731**	**443 439 347**
TOTAIS	**1 412 704 138**	**195 139 489**	**1 607 843 627**

2.5.8. Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

A rubrica de "Obrigações em Circulação", no montante de Kz 618 467 444, encontra-se constituída por:

2.5.8.1. Restos a pagar "Liquidados com ordens de saque"

Esta rubrica apresentou um montante de Kz 287 857 165 (ver nota 2.5.3.1.1. Restos a pagar – Liquidados com ordens de saque).

2.5.8.2. Outras Obrigações

A rubrica "Outras Obrigações" apresentou um montante de Kz 330 610 279, o qual compreende ao montante de Kz 280 084 765, referente a passivos em sede de Imposto sobre o Rendimento do Trabalho (IRT) relativo aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2024. Em virtude de alterações observadas no funcionamento do fluxo de pagamento, durante o exercício, daquele imposto por parte da Administração Geral Tributária – AGT, não foi possível, até à data de balanço (e até à presente data), o pagamento daquele montante por parte da CMC.

Esta alteração não permitiu a cabimentação, liquidação e emissão da ordem de saque do montante em causa, e como tal não realizou despesa (nem receita) no exercício de 2024, pelo que a regularização deste passivo irá ser efectuada com recurso a orçamento do exercício de 2025.

2.5.9. Património Líquido

O Património Líquido, em 31 de Dezembro de 2024, no montante de Kz 1 397 458 414, corresponde ao saldo patrimonial da Instituição após interferência do saldo do activo e do passivo. O saldo patrimonial registou uma variação positiva de cerca de Kz 149 477 668 (12%) face a 31 de Dezembro de 2023 (Kz 1 247 980 746).

2.5.10. Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais

A rubrica de "Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais", no montante de Kz 235 971 255 (resulta do confronto entre incorporação de activos e as mutações patrimoniais activas), encontra-se constituída pelo seguinte:

2.5.10.1. Incorporações de Activos

Esta rúbrica tem o montante de Kz 235 971 255, os quais se referem a aquisições de bens móveis e bens intangíveis (Kz 39 711 104) e Devedores por adiantamentos (Kz 196 260 151), ocorridos durante o exercício. No que respeita aos "devedores por adiantamentos" (Kz 196 260 151) – os quais são, simultaneamente, Restos a pagar – a sua composição é conforme segue:

Bens e serviços (fornecedores nacionais) no montante de Kz 74 989 244;
Bens e serviços (fornecedores estrangeiros) no montante de Kz 41 198 075;
Subsídios a deslocação para colaboradores da CMC no montante de Kz 80 000 000.

2.5.11. Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais

A rubrica de "Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais", no montante de Kz 287 857 165 encontra-se constituída pelo seguinte:

2.5.11.1. Incorporações de Passivos

Relativos a Restos a pagar (Kz 287 857 165) justificados na nota 2.5.3.1.1. Restos a pagar – Liquidados com ordens de saque.

2.5.12. Mutações Patrimoniais Activas Extra-orçamentais

A rubrica de "Mutações Patrimoniais Activas Extra-orçamentais", no montante de Kz 812 184 906, é compreendida pelo seguinte:

2.5.12.1. Incorporações de Activos

As incorporações de activos (Kz 530 426 645), compreendem a:

Incorporações de direitos (Kz 495 208 487), referentes à estimativa de direitos relativos à taxa de supervisão do 2º semestre de 2024 (Kz 375 031 536, ver Nota 2.5.6) e saldos a receber de entidades supervisionadas e saldos devedores de fornecedores (Kz 118 270 702, ilíquido de provisões para cobrança duvidosa (ver Nota 2.5.6);

Outras mutações patrimoniais activas (Kz 35 218 158), referente à variação do saldo da conta CUT, entre 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024;

2.5.12.2. Desincorporações de Passivos

As Desincorporações de Passivos (Kz 52 822 972), são relativas à desincorporação dos Restos a pagar em 31 de Dezembro de 2023, regularizados durante o exercício de 2024.

2.5.13. Mutações Patrimoniais Passivas Extra-orçamentais

2.5.13.1. Desincorporações de Activos - Desincorporações de direitos

As Desincorporações de Activos - Desincorporações de direitos, no montante de Kz 487 730 460, são referentes à desincorporação da estimativa de direitos (naquele montante), registados em 31 de Dezembro de 2023, relativos à taxa de supervisão do 2º semestre de 2023.

2.5.13.2. Incorporações de Passivos

As Incorporações de Passivos (Kz 334 207 446) respeitantes, na sua quase totalidade, a "Outras obrigações a pagar" (Kz 330 610 279) compreendido, essencialmente, pelo saldo a pagar em sede de IRT (Kz 280 084 765, ver nota 2.5.8.2.) bem como outros saldos credores.

2.5.13.3. Ajustes de Bens e Valores a Crédito

Os Ajustes de Bens e Valores a Crédito (Kz 264 738 818) é composto por:

2.5.13.3.1. Depreciações e Amortizações

São (Kz 195 139 489) relativas a depreciações e amortizações, no período findo em 31 de Dezembro de 2024, conforme Mapa de Amortizações do Imobilizado;

2.5.13.3.2. Outras mutações passivas

São (Kz 69 599 329) relativas a provisões de cobrança duvidosa, registadas no exercício, referentes, essencialmente, a saldos a receber de entidades supervisionadas (ver nota 2.5.6.).

2.6. Acontecimentos Após Data do Balanço

Não ocorreram, após a data de balanço (31 de Dezembro de 2024) e até à data da preparação das presentes demonstrações financeiras, qualquer evento susceptível de divulgação e/ou de afectar as quantias nelas presentes.

08

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINACEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em sessão realizada aos 25 de Março de 2025, pelo que, são assinadas pelos seus membros.

Luanda, 25 de Março de 2025

Elmer Vivaldo de Sousa Serrão
(Presidente do Conselho de Administração)

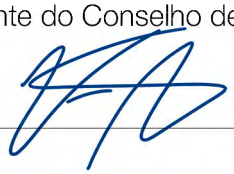

Edna Augusta dos Santos Nunda Barbosa de Mascarenhas
(Administradora Executiva)

Nádia Kelly Pinheiro Graça Pinto
(Administradora Executiva)

Herlânder Sandro Afonso Diogo
(Administrador Executivo)

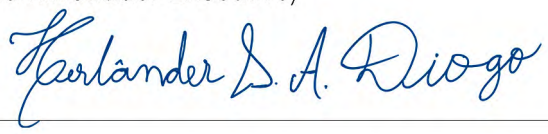

Vasco João Mendes Januário
(Administrador Executivo)

09

PARECER DO CONSELHO FISCAL

9. PARECER DO CONSELHO FISCAL

COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT 3º B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º
Luanda, Angola

Tel: +244 992 518 292 / 949 546 473– Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail: institucional@cmc.ao

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Contas de 2024

1. Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 28. ° do Estatuto Orgânico da Comissão do Mercado de capitais (C.M.C), aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, as quais compreendem o Balanço Orçamental o Balanço Patrimonial, bem como as demais peças com sendo o Balanço Financeiro; as Demonstrações das Variações Patrimoniais e as respectivas Notas Anexas.

2. Em 27 de Março de 2025, o Conselho de Administração da CMC apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Actividade e Contas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e quatro.

3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelos Estatutos da CMC, a actividade desta entidade durante o exercício de dois mil e vinte e quatro, quer através de informação e esclarecimentos recebidos do Conselho de Administração, os quais foram prontamente prestados, e ainda através da análise dos mapas das contas periódicas e de reuniões e interações mantidas com os membros do Conselho de Administração e com os Directores e colaboradores responsáveis pelas áreas funcionais relevantes para o exercício das competências do Conselho Fiscal. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços.

4. Concorre para a elaboração do presente Parecer a informação obtida pelo Conselho Fiscal no âmbito das suas funções de acompanhamento e controlo regular da execução orçamental e da situação económica, patrimonial e contabilística da C.M.C.

5. Da analise das Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal tem a destacar:

   i. O Balanço Orçamental demonstra uma execução do orçamento de Kz 5 861 407 961, dos Kz 6 367 624 791 inicialmente previsto, que representa 92,05% de execução, face ao inicialmente previsto, explicada pela execução de quotas financeiras disponibilizadas (Recursos Ordinários do Tesouro) no montante de Kz 4 569 989 959 e pela execução das receitas próprias avaliadas em Kz 1 291 418 002.

   ii. Da análise do Balanço Financeiro verifica-se um crescimento dos receitas, com especial realce dos Recursos Ordinários do Tesouro, cuja contribuição se situou em torno dos 78% e os Recursos Próprios em torno dos 22%.

   iii. O Balanço Patrimonial evidência um Património Líquido no montante de Kz 1 397 458 414, que representa um incremento em torno de Kz 149 477 668 , face o exercício anterior, correspondente a 12% face ao exercício anterior.

6. Nesse âmbito, o Conselho Fiscal considera que:

   Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no regime da contabilidade pública, onde se aplica, em alinhamento com uma contabilidade segundo o Plano de Contas do Estado e o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado;

   i. As políticas e processos em vigor nas matérias de governação corporativa observam os princípios estabelecidos Estatuto Orgânico da C.M.C., aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho;

   ii. As políticas e processos instituídos no âmbito do sistema de controlo interno respeitam os princípios estabelecidos no Regulamento Interno, nomeadamente os seus anexos sobre as atribuições e competências, "Código de Ética" e "Regimento Interno";

   iii. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a que a Administração reporta no seu relatório de gestão, bem como as suas Demonstrações Financeiras apresentadas.

7. Não obstante os factos supracitados, o Conselho Fiscal recomenda para o exercício económico do ano 2025:

   iv. O reforço e continuidade de políticas de gestão prudente dada a conjuntura macroeconómica actual, em particular as medidas de racionalidade e de redução de custos;

   v. Continuar a desenvolver o contínuo acompanhamento na monitorização do mercado em todos os seus aspectos, bem como na manutenção do seu plano de formação e capacitação dos seus quadros, devendo destacar-se como um exemplo a ser seguido pelas entidades supervisionadas;

   vi. O reforço e consolidação dos aspectos relacionados com a sua actividade missional de Regulação e Supervisão do mercado de capitais, nomeadamente no concernente aos aspectos de política e implementação inerentes à Política de "Corporate Governance" e, em especial, os aspectos associados ao Controlo Interno, tendo em conta os últimos desenvolvimentos e ajustamentos no mercado financeiro angolano;

   vii. Continuar no exercício de 2025 a refinar os procedimentos das cobranças aos operadores do mercado de capitais que constituem as receitas do Estado e as receitas próprias da Instituição, adequadas ao regime jurídico aplicável às relações jurídico – tributárias geradoras da obrigação de pagamentos de taxas a favor da Comissão do Mercado de Capitais, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 209/22, de 23 de Julho - «Regime Jurídico das Taxas do Mercado de Capitais» de forma a gradualmente aumentar a sua autosuficiência;

   viii. Que no exercício de 2025 o Conselho de Administração garanta o cumprimento dos prazos para apresentação das Demonstrações Financeiras pelos organismos do Estado à Direcção Nacional de Contabilidade Pública.

8. O Conselho Fiscal participou de uma reunião com Administração e equipa técnica da C.M.C e com Auditor Externo tendo tomado conhecimento sobre o andamento da auditoria externa e dos principais resultados preliminares.

9. O Conselho Fiscal sublinha a total disponibilidade do Conselho de Administração e o apoio dos Serviços, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.

10. Ponderado o que antecede e a observância legal, emitimos o seguinte,

PARECER:

É entendimento deste Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação das "Demonstrações Financeiras" do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, em todos os aspectos materialmente relevantes, designadamente nos concernentes à posição financeira e patrimonial da **COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS,** podendo ser submetidas ao Ministério de Tutela para efeito de aprovação.

Luanda, em 28 de Março de 2025.

Hernani Santana Freire	*Gorki da Silva Salvador	Yoná Tatiana Amado
Presidente	Vogal	Vogal

*Ausencia Justificada

10

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

10. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

EY
Shape the future with confidence

Ernst & Young Angola, Lda.
Presidente Business Center
Largo 17 de Setembro, nº 3
3º Piso – Sala 341
Luanda
Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
Tel: +244 945202172
www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
Comissão do Mercado de Capitais

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Comissão do Mercado de Capitais (a Entidade), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 2 015 926 milhares de kwanzas e um Património líquido de 1 397 458 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado Patrimonial de 149 478 milhares kwanzas), a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamental do exercício findo naquela data, e as Notas às Contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Comissão do Mercado de Capitais em 31 de Dezembro de 2024, e o seu desempenho financeiro relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas às Contas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas em às Contas.
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Sociedade por Quotas - Capital Social 405.000 kwanzas - Contribuinte N.º 5401126999
Inscrição n.º E20170019 na Ordem dos Contabilistas e dos Peritos Contabilistas de Angola | Registo na Comissão do Mercado de Capitais com o número 004/SAE/DSEA/CMC/08-2016
A member firm of Ernst & Young Global Limited

Shape the future with confidence

Comissão do Mercado de Capitais
Relatório do Auditor Independente
31 Dezembro 2024

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 27 de Março de 2025

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:

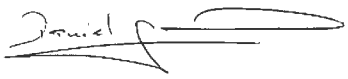

Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)

11

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE 2024

11. PRINCIPAIS CONSTRAGIMENTOSDE 2024

No âmbito da execução das actividades alicerçadas na consecução dos objectivos preconizados para o exercício económico de 2024, foram identificados os seguintes constrangimentos:

a) Dificuldade ao nível informático para o processamento e tratamento de informações partilhadas pela BODIVA;

b) Ausência de automatização dos trabalhos das áreas, como consequência da inexistência de uma plataforma informática de vigilância;

c) A complexidade para regular determinadas matérias, resultando no aumento do tempo dedicado a pesquisas e estudos, com impacto negativo nos prazos de elaboração dos diplomas;

d) Dificuldade de actualização da lista de PPE's, devido à inexistência de fontes credíveis sobre os parentes, até 3.º grau, e pessoas muito próximas a estas, bem como líderes de confissões religiosas, conforme definição prevista na Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro - "Lei de Prevenção e do Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa";

e) Necessidade de aquisição de um software integrado de Compliance para o suporte na concretização do plano anual e que permita a automatização das ferramentas existentes;

f) A ausência de quotas financeiras na categoria de Bens e Serviços, impactou negativamente a execução do programa anual de formação, o programa de deslocações, bem como levou à suspensão de obras de benfeitorias;

g) A ausência de quotas financeiras na categoria de capital, impactou negativamente a modernização do parque tecnológico (aquisição de UPS 60 KVA, computadores portáteis, sistema biométrico e aquisição de fechaduras), aquisição do novo sistema de supervisão e fiscalização, bem como a aquisição de mobiliário para o apetrechamento das instalações;

h) O prazo médio de homologação das ordens de saque (90 dias), originou a alteração do custo inicial das despesas contratadas, comprometendo o plano de actividades da CMC;

i) Incumprimento da checklist para efeitos de registo por parte das entidades requerentes, o que prolonga o prazo para a análise dos processos de registo; e

j) Morosidade dos stakeholders em prestar assistência técnica e/ou pronunciamento célere às solicitações provenientes da CMC e outras instituições.

12

PERSPECTIVAS PARA 2025

12. PERPERCTIVAS PARA 2025

Tendo em conta o estado actual de desenvolvimento do MVM angolano, a entrada em vigor da Estratégia de Actuação da CMC para o quinquénio 2023-2027, e a conclusão em 60,29% do Plano de Actividades referente ao ano de 2024, perspectiva-se, para o ano de 20245, a execução de um conjunto de iniciativas, a saber:

Pilar da Promoção:

a) Ampliar a base de investidores, por via de reformas que incentivem a atracção de investidores residentes e não residentes e promovam a transparência e protecção dos investidores;

b) Promover acções de educação financeira sobre o mercado de capitais e o sistema financeiro angolano;

c) Estabelecer uma estratégia de comunicação assente nos objectivos definidos;

d) Produzir informação relevante que permita acompanhar a evolução do Mercado de Capitais, bem como a compreensão de indicadores do sistema financeiro e da economia nacional e internacional;

e) Incentivar a entrada de novos emitentes no mercado de capitais;

f) Promover a realização de Workshops e acções de formação às entidades do mercado e instituições públicas;

g) Promover o desenvolvimento da indústria de OIC e acompanhar as tendências de inovação tecnológica e financeira, voltadas ao Mercado de Capitais;

h) i)h)Desenvolver acções voltadas à criação de um guia de boas práticas ESG (Environmental, Social and Governance) e a regulamentação que facilite a emissão de obrigações sustentáveis; e

i) i) Conclusão das fases elementares do programa emergentes visando assim estimular a participação de PME no mercado de capitais.

Pilar da Supervisão e Regulação:

a) Reforçar a cultura organizacional por via da promoção de actividades;

b) Acompanhar as entidades que, no âmbito do processo de transição, solicitarem o Averbamento como Agentes de Intermediação para efectuar a custódia de carteira própria e/ou prestar o serviço de colocação de ofertas publicas até Dezembro de 2025;

c) Continuar a apostar na melhoria das condições sociais dos quadros da CMC por via da implementação de medidas motivacionais com efeito a curto e longo prazo;

d) Aprimorar os critérios de escrutínio da idoneidade dos accionistas, órgãos sociais e responsáveis com função de gestão relevante, incluindo a due dilligence dos mesmos em termos de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT/PADM);

e) Apoiar na dinamização e materialização do Plano Estratégico do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF);

f) Assegurar a materialização das políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT/PADM) no sector do mercado de capitais;

g) Garantir a existência e o cumprimento dos procedimentos de licenciamento de entidades e Registo de Ofertas Públicas, que apoiem na maior celeridade, tempestividade e conformidade nas respostas ao Mercado;

h) Rever o quadro legal e regulamentar, visando a adequação do actual modelo de funcionamento e estágio de desenvolvimento do mercado de capitais, em harmonia com as boas práticas internacionais; e

i) Cumprir com a Agenda Regulatória da CMC de 2025, aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no website institucional.

Pilar da Cooperação e Relações Internacionais:

a) Promover a dinamização dos acordos de cooperação vigentes, com parceiros locais, autoridades reguladoras e entidades internacionais;

b) Celebrar protocolos com Instituições Nacionais; e

c) Garantir a participação activa da CMC nos eventos promovidos pelas principais organizações internacionais, com destaque para: IOSCO, CISNA, ESAAMLG, INFE, BM, etc.

Pilar da Organização Interna

a) Reforçar a cultura organizacional por via da promoção de actividades lúdicas;

b) Continuar a apostar na capacitação dos quadros, a nível de todas as áreas da instituição, privilegiando a formação específica e certificada e os estágios junto das congéneres;

c) Continuar a apostar na melhoria das condições sociais dos quadros da CMC por via da implementação de medidas motivacionais com efeito no curto e no longo prazo;

d) Dar continuidade ao processo de modernização das infra-estruturas de segurança da informação e apostar na automatização dos processos de gestão para as diversas unidades de estrutura, sendo que a nível dos projectos destacam-se a modernização do sistema de controlo de acessos, melhorias das ferramentas de supervisão e a migração do Exchange Online em parceria com o SETIC-FP garantindo a alta disponibilidade em Cloud Microsoft e o sistema de difusão de informação;

e) Reforçar a utilização de tecnologias de informação, segurança e gestão de dados, para aumentar a eficiência nos procedimentos internos e assegurar a resiliência operacional da instituição;

f) Dar continuidade ao processo de actualização e disseminação das políticas de informação, segurança e gestão de dados;

g) Aprimorar e adequar os mecanismos de controlo interno às melhores práticas de organização e gestão, bem como de execução e controlo orçamental; e

h) Reforçar os mecanismos de elaboração da programação financeira, ajustando o Plano Anual de Contratação, face ao período de fortes restrições financeiras.

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

A

ACÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do capital próprio de empresa que: (i) é livremente transmissível; (ii) cuja transmissão é válida oponível à sociedade emitente e a terceiros independentemente de qualquer formalidade, como seja a actualização do Registo de Acções.

ACCIONISTA – Titular de Acções Ordinárias de uma dada sociedade anónima, o que o caracteriza como proprietário de uma parcela da empresa proporcionalmente à quantidade de acções detida.

AGÊNCIA DE NOTAÇÃO DE RISCO (OU AGÊNCIA DE RATING) – Instituições que avaliam o risco de um país, empresa, ou até de um produto financeiro. A essa avaliação de risco de crédito, dá-se o nome de notação.

B

BILHETES DO TESOURO – Títulos de dívida pública de curto prazo com um valor unitário de mil kwanzas, podendo ser emitidos com maturidade até 364 dias, colocados a desconto através de leilão de preços e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal.

BODIVA – A BODIVA – "Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados Sociedade Anónima (Abreviadamente BODIVA-SGMR,S.A.)", é a empresa responsável por promover e gerir Mercados Regulamentados em Angola, assegurando a boa ordem: (i) no registo e custódia dos instrumentos financeiros admitidos à negociação nesses mercados; (ii) na negociação desses instrumentos financeiros; (iii) nas operações de liquidação das transacções que neles tenham lugar.

BOLSA DE VALORES – Uma Bolsa é um Mercado Regulamentado "à vista", dotado de uma infra-estrutura (institucional e tecnológica) destinada a tornar possíveis transacções seguras de instrumentos financeiros com custos insignificantes.

C

CAPITAL DE RISCO – Uma modalidade de investimentos alternativos utilizada para apoiar negócios por meio da compra de uma participação accionista, geralmente minoritária, com objectivo de ter as acções valorizadas para posterior saída da operação.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA – Valor de uma empresa, baseado na cotação das suas acções e do número de títulos emitidos e admitidos à cotação. Em mercados eficientes, a capitalização bolsista das suas acções é uma estimativa bastante confiável do valor de uma sociedade. A soma da capitalização bolsista de todas as sociedades é a capitalização bolsista de um determinado mercado.

CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS – O Código dos Valores Mobiliários (Lei 22/15 de 31 de Agosto) é o instrumento jurídico de base do Mercado de Capitais e Instrumentos Derivados. Regula os valores mobiliários, os emitentes, as ofertas públicas de valores mobiliários, os mercados regulamentados e respectivas infra-estruturas, os prospectos, os serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como o regime de supervisão e regulação, em que se destaca o papel preponderante do Organismo de Supervisão do Mercado de Capitais e o regime sancionatório.

CORRETORA – Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários.

CUPÃO DE CAPITAL – Simultaneamente, (i) o direito a receber um rendimento financeiro único na data em que a emissão de dívida se vence e (ii) o montante pecuniário desse direito.

CUPÃO DE JUROS – Simultaneamente, (i) o direito a receber os rendimentos financeiros que a emissão de dívida periodicamente pagar e (ii) o montante pecuniário desse direito. Designa o montante do juro devido periodicamente pelo emitente ao obrigacionista (e, em geral, ao credor pelo serviço da dívida). O montante do cupão de juros corresponde, pois, ao resultado da multiplicação da taxa do cupão de juros pelo valor nominal da obrigação.

CURVA DE RENDIMENTOS (YIELD CURVE) – Curva de rendimentos, curva de taxas de juro ou, na acepção anglo-saxónica, yield curve é uma função matemática cujo objectivo central é relacionar graficamente a taxa de juros de um investimento (o custo do empréstimo) com o seu tempo de maturidade.

D

DISTRIBUIDORA (SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS) –
Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários. Para além de transacções por conta de terceiros, pode também realizar transacções por conta própria para a sua carteira.

DÍVIDA PÚBLICA TITULADA – Títulos financeiros públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional que garantem segurança e rentabilidade, conforme o prazo definido. Têm como principal finalidade o financiamento da despesa pública, em particular os programas de investimentos públicos e de outros programas de interesse nacional enquadrados no Plano de Desenvolvimento Nacional de Angola.

E

EMISSÃO – Operação pela qual os valores mobiliários são criados e oferecidos aos investidores que os queiram adquirir. A emissão e a correspondente subscrição são operações que ocorrem no Mercado Primário. Este antecede o Mercado Secundário, em que os investidores transaccionam entre si os valores mobiliários.

EMITENTE (OU ENTIDADE EMITENTE) – Entidade que emite valores mobiliários correspondentes a participações em capital ou a dívida. Trata-se, pois, da entidade sobre a qual os titulares dos valores mobiliários por ela emitidos podem exercer os direitos que a titularidade desses valores mobiliários lhes confere. Tratando-se de acções, é a entidade cujo capital próprio essas acções representam. Tratando-se de dívida, é a entidade devedora desse empréstimo.

G

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA – Governação corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regem a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. O conceito também incide sobre as relações entre os diversos actores envolvidos (stakeholders) e os objectivos pelos quais a empresa se orienta.

I

INVESTIDOR – Entidade física ou colectiva que investe suas poupanças e espera um retorno sobre esse investimento.

IOSCO – Também chamada OICV (Organização Internacional das Comissões de Valores), a IOSCO (International Organization of Securities Commissions) foi criada em 1983 e congrega as entidades reguladoras de valores mobiliários a nível mundial, com o objectivo de fixar um padrão global de actuação dos seus membros. A IOSCO exerce a sua tutela em 95% dos mercados de valores mobiliários do mundo, promovendo a adesão aos padrões internacionalmente reconhecidos para regulação de valores mobiliários de modo a evitar o risco sistémico, assegurar as condições de equidade para os emitentes e a segurança dos investidores.

L

LIQUIDAÇÃO – Apuramento do preço a pagar pelo comprador ao vendedor na sequência de uma transacção efectuada em mercado ou em Esquema.

LIQUIDEZ – Á facilidade e velocidade com as quais um activo pode ser convertido em dinheiro novamente. Ou, é a capacidade de transformar um activo (bens ou investimentos) em dinheiro.

M

MERCADO DE BALCÃO (OU OTC – OVER-THE-COUNTER MARKET) – Mercados regulamentados que se destinam à negociação de instrumentos financeiros que não cumpram os requisitos para admissão e negociação em Bolsa.

O

OBRIGAÇÕES – Títulos representativos de dívida de médio e longo prazo livremente transmissíveis por simples entrega.

OFERTA PÚBLICA – Distribuição de acções de uma empresa, unidades de participação de fundos de investimento e outros valores mobiliários para o mercado. A oferta pública de acções é interessante para a empresa, que se capitaliza para financiar sua expansão, e bom para o investidor, que tem a oportunidade de se tornar dono de uma parcela de grandes empresas.

ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC) – Um Organismo de Investimento Colectivo é uma comunhão de capitais e interesses de investidores, caracterizada por: (i) não dispor de organização própria, sendo gerida por uma Sociedade Gestora que recorre a outros prestadores de serviços; (ii) os interesses estarem reflectidos num Regulamento que define taxativamente os critérios de investimento que a Sociedade Gestora deve observar.

P

PRIVATIZAÇÕES – É o processo de venda de uma empresa, activo ou instituição do sector público – que integra o património do Estado – para o sector privado.

PROSPECTO – Instrumento obrigatório para qualquer emissão, sendo: (i) o documento constitutivo da emissão; (ii) o documento que identifica os promotores da emissão (no caso dos Fundos de Investimento); (iii) o documento que contém a Ficha Técnica da emissão; (iv) o documento que fixa as regras do Mercado Primário, para efeitos de subscrição e colocação.

S

SISTEMA FINANCEIRO – O sistema financeiro de um país é um conjunto de instrumentos, mercados e instituições cuja função é canalizar capitais financeiros de quem oferece (porque dispõe de excedentes de liquidez) para quem procura (porque necessita de capital para investir ou consumir).

SOCIEDADES DE INVESTIMENTO – Instituições financeiras não bancárias em que se configuram os organismos de investimento colectivo sob a forma societária e cujo objecto consiste no investimento em valores mobiliários, activos imobiliários e outros activos, nos termos que sejam permitidos por lei.

T

TÍTULO – Cada um dos instrumentos financeiros que constituem uma emissão.

U

UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do património de um Fundo de Investimento.

V

VALORES MOBILIÁRIOS – Valor mobiliário é um direito pecuniário que pode ser livremente transmitido por simples entrega, quer inter vivos, quer mortis causa, independentemente da autorização ou da notificação de quem o deva satisfazer. Podem revestir a forma de (i) acções; (ii) obrigações; (iii) unidades de participação em organismos de investimento colectivo; (iv) direitos destacados de acções e unidades de participação, desde que o destaque abranja toda a emissão ou série ou esteja previsto no acto de emissão; (v) outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas, desde que sejam susceptíveis de transmissão em mercado.

Y

YIELD TO MATURITY – Taxa de retorno que os investidores auferem ao comprar títulos, ou seja, taxa interna de retorno de um investimento de renda fixa.

COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

+244 949 546 473 | +244 992 518 292
institucional@cmc.ao
www.cmc.ao
Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,
Rua do MAT, 3B, GU 19B Bloco A5, 1° e 2°
Luanda - Angola